



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 87

III Sessão Legislativa

Horta, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputada Marta Matos (substituída no decorrer da sessão pela Sra. Deputada Graça Silva) e Deputado Bruno Belo*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Após a chamada dos/as Srs./as Deputados/as, passou-se para o [Debate de Urgência sobre “Preços dos Combustíveis nos Açores”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a intervenção inicial pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro, usou de imediato da palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*).

Para além dos oradores referidos, pediram a palavra para participar no debate os Srs. Deputados Carlos Silva (*PS*), Alonso Miguel (*CDS-PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), António Lima (*BE*) e João Paulo Corvelo (*PCP*).

No decorrer do debate pediu a palavra para protesto o Sr. Deputado António Vasco Viveiros (*PSD*) e para contraprotesto o Sr. Deputado Carlos Silva (*PS*).

De seguida, foi apresentado pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa (*PSD*) o [Projeto de Resolução n.º 95/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proponha à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio,](#)

relativamente ao provimento do Cargo de Inspetor Regional da Administração Pública”.

Para o efeito, participaram no debate os Srs. Deputados João Vasco Costa (*PS*), Francisco Coelho (*PS*), António Lima (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Artur Lima (*CDS-PP*).

Ainda durante o debate, pediram a palavra para um protesto os Srs. Deputados João Bruto da Costa (*PSD*) e Paulo Estêvão (*PPM*) tendo em conta afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*) que usou do direito do contraprotesto.

Em votação final global, o diploma foi rejeitado por maioria.

Posteriormente, foi apresentado pelo PSD o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XI – “Terceira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime de Cooperação Técnico e Financeira entre a Administração Regional e Administração Local”.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Marco Costa, proferiram intervenções os Srs. Deputados Manuel Pereira (*PS*), Jorge Paiva (*CDS-PP*), António Lima (*BE*), Francisco César (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*).

Submetido à votação, o diploma foi rejeitado por maioria.

Após a votação, proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Marco Costa (*PSD*) e Manuel Pereira (*PS*).

O Projeto de Resolução n.º 118/XI – “Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM, foi retirado pelo proponente, tendo para o efeito o Sr. Deputado Paulo Estêvão justificado a retirada do mesmo.

Por fim, foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de fevereiro.**

Os trabalhos terminaram às 17 horas e 25 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente e Sra. e Srs. Secretários Regionais.

Vamos começar pela chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Secretário: Bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Carlos Emanuel Rego Silva

Dionísio Medeiros Faria e Maia

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

João Vasco Pereira da Costa

José António Vieira da Silva Contente

José Manuel Gregório de Ávila

Lubélio da Fraga Mendonça

Manuel Alberto da Silva Pereira

Manuel José da Silva Ramos

Maria da Graça Oliveira Silva

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira

Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto

Mário José Diniz Tomé

Marta Ávila de Matos

Mónica Gomes Oliveira Rocha

Pedro Miguel Medeiros de Moura

Renata Correia Botelho

Ricardo Bettencourt Ramalho

Sónia Cristina Franco Nicolau

Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares Marinho

António Manuel Silva Almeida

António Oldemiro das Neves Pedroso

António Vasco Vieira Neto de Viveiros

Bruno Filipe de Freitas Belo

Carlos Manuel da Silveira Ferreira

Catarina Goulart Chamacame Furtado

César Leandro Costa Toste

Elisa Lima Sousa

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Luís Carlos Correia Garcia

Luís Maurício Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz Rendeiro

Marco José Freitas da Costa

Mónica Reis Simões Seidi

Sabrina Marília Coutinho Furtado

Partido Popular (CDS/PP)

Alonso Teixeira Miguel

Jorge Azevedo Paiva

Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo Lima

Paulo José Maio Sousa Mendes

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

João Paulo Valadão Corvelo

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

A nossa manhã de hoje está reservada ao debate de urgência requerido pelo PSD sobre “**Preços dos Combustíveis nos Açores**”.

Os tempos são os que habitualmente utilizamos nesta figura regimental e estão distribuídos da seguinte forma: o PSD, o PS e o Governo Regional têm 32 minutos; o CDS, 15 minutos; o Bloco de Esquerda, 12 minutos; e o PCP e o PPM, 10 minutos.

Para abrir o debate tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria começar por saudar as Sras. Deputadas e a Sra. Secretária neste dia de amigas e desejar-lhes um dia muito agradável ...

Vozes dos Deputados das várias bancadas: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... e muito feliz, porque não só de política também se vive nesta Casa, vivem-se de outras coisas que são melhores, que são mais agradáveis.

Deputado Carlos Silva (PS): Oh, Luís, podes ficar por aqui!

Deputado Manuel Pereira (PS): Não digas mais nada, vais estragar tudo!

O Orador: Portanto, continuando, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecemos todas as palavras do Sr. Deputado, mas vamos permitir que ele agora possa fazer a sua intervenção.

O Orador: Os primeiros choques petrolíferos nos anos 70 do século passado provocaram subidas significativas no preço dos combustíveis. Desde então este bem de primeira necessidade passou a ter um peso cada vez maior nas despesas das famílias, sobretudo das mais desfavorecidas.

Os sucessivos governos regionais da era autonómica tentaram minimizar esse impacto adotando políticas mais vantajosas para os consumidores e suportando os respetivos custos fiscais o que permitiu aos açorianos pagarem permanentemente preços mais baixos que no continente.

Foi com esse espírito e com o objetivo claro de beneficiar os consumidores açorianos que no ano de 2012 o Governo Regional, através de resolução do Conselho de Governo, neste caso a Resolução 149/2012, determinou que nos Açores os combustíveis passariam a ter um diferencial de 10% (mais baratos, portanto) face aos preços do continente.

Do mesmo modo, a Resolução do Conselho de Governo n.º 1147/2012, de 24 de outubro, fixou o ISP, o imposto sobre os combustíveis, para a gasolina em 50 cêntimos por litro, não mais sendo este valor alterado por resolução desde essa altura.

Na prática, o que o Governo Regional de então fez, e bem, foi limitar a sua capacidade de arrecadar receita fiscal. Para o gasóleo o ISP foi fixado pela última vez em agosto de 2012 no valor de 31 cêntimos por litro, tal como na gasolina, nunca mais este valor foi alterado pelo Governo Regional.

Os limites mínimos e máximos do ISP a cobrar nos Açores estão definidos no Código dos Impostos Especiais de Consumo, Decreto-Lei 73/2010, sendo de um máximo de 65 cêntimos por litro para a gasolina 95 e de 40 cêntimos por litro para o gasóleo.

Esta tradição de quatro décadas de políticas que protegeram as famílias e as empresas açorianas está a ser rompida por este Governo Regional num claro roubo aos consumidores de combustíveis nos Açores. Estamos perante um claro abuso fiscal, um grave incumprimento da lei.

O Governo não só não cumpre a legislação em matéria de preços dos combustíveis, como chega ao ponto de cobrar impostos ilegalmente. O roubo aos açorianos é tão grande que o Tribunal de Contas acaba de decidir fazer uma auditoria à cobrança do Imposto sobre os Combustíveis nos Açores.

Sim, Srs. Membros do Governo, fica aqui a notícia em primeira mão. Este ano, vão ter que prestar ao Tribunal de Contas as explicações que recusam dar aos açorianos sobre o furto no preço dos combustíveis.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O assalto a que os açorianos são sujeitos pelo Governo em matéria de combustíveis ficou recentemente à vista de todos graças à petição entregue

neste Parlamento pela Associação Regional de Revendedores de Combustíveis dos Açores. A documentação entregue em outubro pela associação demonstra que em vários períodos dos últimos anos o Governo Regional impôs aos açorianos uma carga fiscal no preço dos combustíveis muito superior ao permitido por lei.

Aliás, foi o próprio presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Coesão que o reconheceu há poucos dias numa audição em comissão parlamentar em que acompanhou a Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas.

O Governo Regional finalmente admitiu que cobrou em diferentes meses um imposto acima do valor máximo permitido por lei.

Na verdade, no ano de 2018 foram mais os meses em que o Governo Regional cobrou ilegalmente impostos sobre os combustíveis do que aqueles em que a lei se cumpriu.

Para que todos saibam a cobrança ilegal ocorreu para o gasóleo nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro.

Aliás, ainda agora, neste mês de fevereiro, os açorianos estão a pagar impostos a mais no gasóleo.

A lei diz que a taxa máxima de ISP é de 40 cêntimos por litro de gasóleo, mas, neste momento, o Governo Regional obriga os açorianos a pagar 42 cêntimos.

Na gasolina sem chumbo 95 também houve cobrança ilegal nos meses de janeiro, fevereiro, abril e maio de 2018.

Sempre que um açoriano vai a uma bomba pôr 50 euros de gasolina, está a pagar 30 euros de impostos e desses 30 euros de impostos uma parte é cobrada ilegalmente, como aqui ficou demonstrado.

Deputados Luís Maurício e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O imposto sobre os combustíveis cobrados nos Açores disparou nos últimos anos. Entre 2014 e 2017 a receita de ISP passou de 43 para 63 milhões de euros, ou seja, houve um aumento brutal de 46%.

Escusa o Governo de vir falar do ano de 2018, porque no ano de 2018 houve uma estabilização da cobrança, porque a diferença em relação a 2017 foi uma diferença bastante reduzida.

Trata-se de um aumento muitíssimo superior ao crescimento do consumo de combustíveis na Região que foi inferior a 2%.

Em apenas três anos os açorianos passaram a pagar anualmente mais 20 milhões de euros em impostos sobre os combustíveis e como se já não bastasse a enormidade do que pagam os açorianos nem sequer conseguem saber, porque o Governo Regional não quer, quanto pagam de impostos na compra de combustíveis.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Deputada Sónia Nicolau (PS): Isso não é verdade!

O Orador: No continente, pelo contrário, os consumidores sabem o que estão a pagar.

Em suma, o Governo Regional não cumpre a lei em matéria de diferencial de preços em relação ao continente, cobra impostos ilegalmente e esconde dados aos açorianos sobre a formação do preço final dos combustíveis.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

O Orador: Com esta austeridade encapotada no preço dos combustíveis os únicos que ganham são o Governo Regional e as grandes petrolíferas do continente. Perdem as famílias e perdem as empresas açorianas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O Partido Socialista que há 10 anos se gabava nesta Casa pelo facto dos Açores terem combustíveis mais baratos da Europa, é o mesmo Partido

Socialista que hoje impõe aos açorianos uma austeridade encapotada em cada litro de gasolina ou gasóleo que consomem.

Se este Governo do PS quiser ser sério tem de apurar o que foi cobrado indevidamente aos açorianos e devolver o dinheiro pago em excesso.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Está este Governo disponível para devolver aos açorianos o imposto cobrado a mais e de forma ilegal?

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O regime de preços de combustíveis nos Açores resulta de uma opção política, o ISP cobrado nos Açores resulta de uma opção política, o diferencial de 10% em relação aos preços praticados no continente resulta de uma opção política, o não cumprimento das resoluções do próprio Governo é uma opção política.

O Governo vai mudar as suas opções políticas?

Vai mexer no ISP?

Vai mexer no diferencial de 10%?

Vai continuar a não cumprir a lei cobrando impostos aos açorianos de forma ilegal ou vai passar a cumprir a lei?

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

O Orador: Nada obriga o Governo a aplicar as taxas máximas de ISP nos Açores e muito menos a cobrar ISP acima da taxa máxima.

É o Governo que em vez de abdicar de receita fiscal vai ao bolso dos açorianos e cobra impostos em excesso, ultrapassando os limites máximos do ISP e não respeitando o diferencial de 10% em relação ao continente.

O que o PSD quer é que se cumpra a Resolução de 2012 e se pare de roubar os açorianos cada vez que atestam os carros.

Não aceitamos, por serem falsas, as acusações do PS de que o PSD quer liberalizar os preços dos combustíveis na Região, de que quer que os preços dos

combustíveis deixem de ser iguais em todas as ilhas ou de que estamos ao lado de quaisquer *lobbies*. Não é verdade!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O PSD está ao lado dos consumidores açorianos que todos os dias são lesados por este Governo cada vez que precisam de usar gasolina ou gasóleo. O PSD está ao lado do cumprimento da lei. O PSD não pode estar contra os pequenos revendedores de combustíveis da nossa Região que dão emprego a muitas famílias. O PSD quer que se reponha e cumpra a lei em matéria de combustíveis nos Açores.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Vice-Presidente.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sobre a matéria dos combustíveis nós gostaríamos de dizer que a abordagem que o Governo dos Açores assumiu, este Governo dos Açores, desde 96 em relação aos combustíveis é uma abordagem muito clara: criar as condições para que os combustíveis sejam mais baratos nos Açores do que aquilo que acontece no país, apesar dos encargos serem superiores.

Neste contexto foram tomadas as medidas com toda a clarividência e objetividade para esse objetivo. Vamos aos factos.

Primeira questão em relação à intervenção aqui inicial.

Primeiro facto: o Governo não define o preço dos combustíveis nos Açores. O Governo define o preço máximo de venda de combustíveis nos Açores e o

critério que foi definido em termos de resolução é a comparação daquilo que é possível comparar, preços de referência: preço máximo de venda de combustíveis nos Açores com o preço de referência dos combustíveis a nível nacional.

Querer comparar e assumir que o preço máximo de venda de combustíveis é o preço e o custo dos combustíveis, de venda dos combustíveis, quer nos Açores, quer no país, é iludir a realidade, é faltar à verdade.

Deputado Francisco César (PS): É sim senhor, muito bem!

O Orador: O exercício que se pretende fazer de comparar preços em bombas no continente com o preço máximo de venda de combustíveis nos Açores não é um desafio certo, nem é um desafio correto, porque também nos Açores existem bombas, existem estabelecimentos que vendem, como todos sabem, abaixo do preço máximo de venda. Por isso, aquilo que cabe ao Governo é definir o preço máximo de venda e com referência ao mesmo preço referencial a nível nacional.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): São mais caros!

O Orador: Logo, a comparação é feita nesse sentido. Foi no contexto dessa comparação que assumimos essa resolução e este diferencial médio que deve ser como está na resolução de 10% para a gasolina e o gasóleo rodoviário, 18% para o gasóleo agrícola e gasóleo pescas, mas a referência entre preço máximo e preço de referência, porque o Governo não define o preço de combustíveis nos Açores, ...

Deputado Francisco César (PS): É verdade, sim senhor!

O Orador: ... define o preço máximo de venda de combustíveis, sendo que os distribuidores vendem abaixo desse valor quer aqui, quer a nível nacional.

Por isso, só se pode comparar aquilo que é comparável. É um erro absoluto, por desconhecimento, ou por outras razões, comparar um preço máximo para venda

dos combustíveis determinado com preços que variam de posto para posto nos Açores e no continente em relação aos combustíveis.

A referência é só uma e a referência é entre, obviamente, preços referenciais. É falso, por isso, que os açorianos estejam a pagar como foi afirmado há pouco tempo mais 12 cêntimos de gasolina, ou mais 5 cêntimos de gasóleo pela definição de preço máximo de combustíveis. O preço é diferenciado nos Açores como no continente e depende das políticas comerciais de cada empresa distribuidora.

Segundo aspeto fundamental: ao contrário do que foi dito, não há definido um imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) para os Açores. Não há um ISP para os Açores, ao contrário do que foi dito.

O que se omite e o que se omitiu é aquilo que é essencial no desenvolvimento de uma região que se quer equilibrada, que se quer harmónica e é extraordinário que quem anda a defender o desenvolvimento das nove ilhas omita essa questão e pretenda trazer aqui um ISP único para a Região quando não existe e não existe a nível nacional na lei de Orçamento de Estado a definição de um ISP para os Açores. Isso é falso. Não existe ISP definido como limite para os Açores. E não existe porquê?

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Porque precisamente o que nós pretendemos é que o preço dos combustíveis seja igual em todas as ilhas.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: É essa a nossa principal questão e para que o preço dos combustíveis seja igual em todas as ilhas, porque os custos de distribuição de fazer chegar os combustíveis em cada uma das ilhas é diferente ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É verdade!

O Orador: ... nós utilizamos diferencial do ISP ilha a ilha para que todos os açorianos tenham o mesmo preço nos combustíveis e criticar isto é criticar a coesão regional.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Há dois princípios que são inconciliáveis e dois princípios que são incompatíveis: ou se mantém o preço máximo em todas as ilhas, ou se mantém o ISP igual em todas as ilhas e a nossa opção foi sempre e será sempre manter o preço máximo dos combustíveis em todas as ilhas, o preço máximo de venda dos combustíveis em todas as ilhas idêntico.

É bom que saibam que, por exemplo, para que o preço máximo de venda dos combustíveis no Corvo seja igual ao preço máximo de venda dos combustíveis em São Miguel os corvinos pagam menos 3,7 cêntimos por litro de ISP de que pagam em São Miguel para que o preço seja exatamente o mesmo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: E os outros?!

O Orador: Portanto, a lógica de definição do preço do ISP para o Governo dos Açores é e sempre foi o valor regional.

Deputado Luís Maurício (PSD): Está a contradizer-se!

O Orador: Posso dizer, porque é isso que defende a coesão regional, em termos de ISP, ISP médio dos Açores nos últimos três anos: ao contrário do que foi dito não subiu, reduziu.

A gasolina, o ISP cobrado na Região, em 2017, foi 61,1 cêntimos por litro; em 2018 baixou para 60,8 e em 2019 para 59,1.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E no continente?

O Orador: Já vamos lá.

O gasóleo cobrado nos Açores entre 2017 foi, em média, 40 cêntimos; em 2018 baixou para 39 e em 2019 baixou, neste momento, para 38.9.

É essa que constitui a carga fiscal sobre os combustíveis nos Açores, ao contrário do continente (onde é bom dizer), que para além do ISP, é cobrada a taxa de carbono e cobrada a contribuição para o serviço rodoviário que são mais dois impostos que incidem sobre os combustíveis.

Deputado André Rodrigues (PS): Muito bem!

O Orador: É bom lembrar que não se pode comparar ISPs com ISPs, porque nos combustíveis no continente há, por exemplo, na gasolina 8,7 cêntimos por litro na contribuição do serviço rodoviário e 2,9 cêntimos por litro na taxa de carbono associada à carga fiscal.

Portanto, a comparação entre cargas fiscais tem que ser feita na globalidade com os três impostos.

A definição e a política de preços de combustíveis nos Açores assenta em quatro características fundamentais: a primeira, a estabilidade. A estabilidade porque o custo de aquisição de combustíveis para a Região é contratualizado mensalmente e definido através de um preço de aquisição dos combustíveis para a Região que é o Preço Público Europa que, por uma questão de estabilidade e de previsibilidade, se define como a média do preço dos combustíveis nos 14 maiores países da Europa, nas quatro semanas anteriores, até ao dia 19 do mês anterior. Isto faz com que o valor e o custo dos combustíveis na Região seja fixo ...

Deputado Manuel Pereira (PS): Estás a aprender Rendeiro?

O Orador: ... através da determinação do Preço Público Europa durante todo o mês, sendo que no dia 1 de cada mês é que varia o custo de combustíveis na Região.

Segundo aspeto essencial que tem a ver com a previsibilidade: é por essa via que não estão os custos dos combustíveis na Região ao longo do mês sujeitos às

variações de custos das matérias primas do mercado internacional. Isto faz com que esta estabilidade também implique que haja um desajustamento entre a evolução diária ou semanal do mercado e aquilo que é o custo efetivamente dos combustíveis na Região. A definição do Preço Público Europa como critério de aquisição de combustíveis contribui para a estabilidade dos preços e contribui para a previsibilidade.

Isto faz com que também por essa via as variações que acontecem num determinado momento nos mercados internacionais se reflitam nos Açores cumprem um período de defesa de tempo quer seja para mais, quer seja para menos.

Por outro lado, a definição do preço máximo dos combustíveis é o terceiro aspeto fundamental. O que quisemos assegurar foi que havia um limite e um limite máximo à venda dos preços de combustíveis nos Açores.

Não há limite mínimo de preço de venda dos combustíveis nos Açores, não há definição total do preço de venda dos combustíveis nos Açores. Há a definição apenas de um teto máximo de venda dos combustíveis na Região e há a definição do custo dos combustíveis e por essa via com a conjugação desses dois aspetos fica definido o preço dos combustíveis máximo que varia, como referi, por estes dois fatores: por um lado, pela variação do Preço Público Europa no primeiro dia de cada mês, ou pela variação que no primeiro dia de cada mês, definido o Preço Público Europa se, por exemplo, o custo dos combustíveis subir em 3 cêntimos e se o preço se mantiver, quer dizer que nesse mesmo dia o ISP baixou 3 cêntimos nas diferentes ilhas, com diferentes valores, porque como estive a explicar o ISP é diferente em cada uma das ilhas.

Outro aspeto aqui fundamental é que para nós quando optámos por este diferencial de preços em relação ao continente quisemos assegurar dois aspetos: por um lado, os açorianos tinham uma garantia de preço máximo e que esse preço máximo tinha, em relação ao referencial, um valor de 10% mais baixo e

de 18% mais baixo consoante os combustíveis e é isso que fizemos e é isso que mantemos.

Outro aspeto essencial é que para nós a definição e a política de combustíveis é aquela que assegura a coesão regional, a garantia de todos os Açores terem o mesmo preço nos combustíveis e ...

Deputado João Vasco Costa (PS): Muito bem!

O Orador: ... essencialmente definimos um preço máximo para evitar especulações, porque os açorianos não podem ir em sistema concorrencial a uma bomba mais longe do que a sua ilha e garantir a definição de um preço máximo e uma carga fiscal significativamente mais baixa que a nível nacional, porque a nível nacional a carga fiscal sobre os combustíveis, como expliquei, é composta por três impostos e do somatório dos três impostos o valor é significativamente mais alto.

São esses os mecanismos que queremos manter sempre no futuro: preços nos combustíveis com menor carga fiscal em relação ao nacional e com isso definir um preço máximo de limite de venda de combustíveis nos Açores para que os açorianos continuem a beneficiar desta política de coesão.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Depois desta explicação e de percebermos uma vez mais as vantagens que temos no modelo de fixação de preço dos combustíveis ou a definição de um teto máximo nos Açores, percebemos claramente que há uma aposta desde

2012, desde há muito tempo, no reforço da coesão regional e isso deve ser realçado as vezes que forem necessárias, ...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... porque aquilo que temos e uma das grandes vantagens do modelo em vigor nos Açores é que há um preço máximo único para todos os açorianos sem discriminação do Corvo a Santa Maria.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Isso é importante, isso é um fator fundamental para reforçar a nossa coesão regional e que muitas vezes é apregoado, mas é esquecido quando se trata de falar dos combustíveis.

Portanto, nós não temos petróleo nos Açores, Srs. Deputados.

Deputado Francisco César (PS): Ao contrário do que eles pensavam!

O Orador: Eu bem sei que já alguém tentou descobrir, mas não existe e para que o combustível chegue cá há custos inerentes, como o transporte, o armazenamento e isso reflete-se, como é óbvio, no preço do combustível e ainda assim, mesmo perante os custos da insularidade, o preço que é praticado nos Açores (praticado é diferente de um teto máximo) é inferior ao que é registado a nível nacional e isso é muito relevante e não pode ser esquecido.

Deputado Marco Costa (PSD): O Tribunal de Contas vai explicar isso tudo!

O Orador: Mas também é importante realçar que o agendamento deste debate de urgência é um pouco estranho, até porque o assunto estava a ser debatido em comissão, há uma petição que foi apresentada, que estava a ser discutida, foram ouvidos os peticionários, foram pedidos pareceres, foi ouvido o Membro do Governo, foram dadas as explicações devidas com a total transparência, assumindo que o modelo é complexo, mas que no fundo ele garante um preço máximo igual para todos os açorianos com estabilidade e previsibilidade e isso é muito relevante.

Deputados João Paulo Ávila e Mário Tomé (PS): Muito bem!

O Orador: Não vou entrar no nível de linguagem utilizado: “roubar os bolsos dos açorianos”, “passar cartão vermelho” ...

Deputado Manuel Pereira (PS): E faz muito bem!

O Orador: ... Austeridade encapotada” ...

Oh, Sr. Deputado Luís Rendeiro, aquilo que o senhor designa de austeridade encapotada, de imposto encapotado, no fundo é uma componente da fórmula de preço que se chama fator de uniformização.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Também se podia chamar fator de coesão regional, mas isso eu já percebi que para o PSD não basta dizer que não quer liberalizar o preço dos combustíveis, é preciso provar e os atos praticados demonstram exatamente o contrário, ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: ... até porque o Deputado António Vasco em sede de comissão na análise da petição ofereceu-se como fiel representante dos revendedores dos combustíveis ...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! É verdade!

O Orador: ... e disse que estava disponível para entregar os documentos necessários, para fazer os requerimentos que fossem precisos. Portanto, não basta dizer uma coisa, é preciso ser consequente nas nossas ações. Se diz que não quer liberalizar, convém que seja mais claro naquilo que diz, porque as consequências de uma liberalização dos combustíveis nos Açores seriam muito nefastas para a nossa coesão regional e isso é importante que seja tido em conta neste Parlamento para que não sejam prejudicadas as ilhas mais pequenas e as mais distantes.

Deputado Luís Maurício (PSD): Um protesto, Sra. Presidente! Isto que este senhor está a dizer é insultuoso!

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Para terminar nesta primeira fase eu apenas relia uma das respostas do parecer da Associação de Consumidores da Região Autónoma dos Açores relativamente à petição que está a ser analisada e passo a citar: “Acresce que a referida petição carece de informações e demonstrações claras e inequívocas que nos permitam concluir com essas modificações se resultarão ou não prejuízos para os consumidores açorianos. Aliás, analisada a vaga informação junto à petição que nos foi disponibilizada afigura-se-nos que não resultarão vantagens para os consumidores açorianos, antes pelo contrário.

Dos elementos disponíveis vislumbramos um provável [e realça essa parte “um provável”] agravamento de preços, o que acarretará um ónus para os consumidores sem que haja uma justificação razoável aduzida.”

Concluem dizendo que: “Face ao exposto, a ACRA-Associação emite um parecer globalmente negativo relativamente à petição que foi apresentada e àquelas que são as pretensões do PSD, uma vez que é o representante dos revendedores, porque os aspetos supra referidos não demonstram salvaguardar devidamente os direitos legítimos e interesses dos consumidores açorianos, desde logo violando o direito à informação.”

Portanto, se aquilo que pretendem é representar os revendedores o que fica aqui claro é que terão de prejudicar os consumidores para beneficiar os revendedores.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado António Vasco Viveiros, pede a palavra para?

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Um protesto, Sra. Presidente.

Deputado Francisco César (PS): Um protesto a quê? Tem que dizer!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Que o PSD é representante dos revendedores de combustíveis!

Presidente: Um protesto a?

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Às declarações do Sr. Deputado Carlos Silva.

Deputado Francisco César (PS): E que declarações foram essas?

Presidente: Eu vou dar a palavra, porque percebi em que sentido.

Sr. Deputado, tem a palavra.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em qualquer petição ou qualquer situação numa comissão em que da parte de qualquer grupo parlamentar ou de qualquer deputado se identifique com as causas que estão a ser apresentadas e se disponibilize para colaborar ...

Deputado Francisco César (PS): Isso é diferente daquilo que foi dito!

O Orador: ... não significa que está a representar, ...

Deputado Manuel Pereira (PS): Não foi isso que foi dito!

O Orador: ... significa que se identificou e que está disponível e aquilo que é ...

Deputado José Ávila (PS): Defende os açorianos, não os revendedores, a questão é essa!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: ... a insinuação do Sr. Deputado Carlos Silva de que uma questão é identificar e aceitar como justos os argumentos apresentados numa comissão no dia em que são apresentados, isso não significa que se está a representar e substituindo àquilo que é o papel dos peticionários.

Portanto, isso é demasiado claro. Não vale a pena perder tempo. Essa é uma acusação injusta e o Sr. Deputado sabe perfeitamente que é.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As explicações do Sr. Deputado António Vasco clarificaram mais uma vez aquilo que eu disse e aquilo que eu disse mantém-se, ...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: ... portanto, não há muito mais a referir sobre este assunto.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos continuar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD veio aqui a esta Casa com uma preocupação legítima acerca de um problema sério e que aflige todos os açorianos que necessitam de utilizar combustíveis na sua atividade diária e o PSD quer um debate sério que tem por base o cumprimento da lei.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Oh, Sr. Deputado Carlos Silva, eu também já lhe vou responder a si e, portanto, peço-lhe que esteja tranquilo, que também oiça e que participe no debate as vezes todas que entender.

O que o Governo faz e que já assumiu em comissão é que a lei não está a ser cumprida nos Açores ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e que tem sido reiteradamente incumprida nos Açores.

Não são sérias nem politicamente, nem de outra forma qualquer, as explicações do PS e do Governo aqui ditas hoje, porque pressupõem o não cumprimento da lei e o não cumprimento das resoluções do Conselho do Governo da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, nós rejeitamos as considerações que aqui foram feitas quer pelo PS, quer pelo Governo Regional quanto às motivações do PSD e deste debate, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Tem que provar!

O Orador: ... porque nós não estamos aqui para debater o texto e o conteúdo de nenhuma petição.

Deputado Carlos Silva (PS): Ah, não é!

O Orador: Nós estamos aqui para debater a cobrança de impostos sobre os combustíveis nos Açores e para debater o porquê da cobrança ilegal de impostos nos combustíveis na Região Autónoma dos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O PSD defende é que o Governo seja o que deve ser: um regulador no mercado dos combustíveis dos Açores e não um *player* ativo nesse mercado por via do seu interesse na arrecadação do máximo possível da receita fiscal que é isso que está a acontecer neste momento.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Como eu disse na minha primeira intervenção, entre 2014 e 2017 a receita do ISP passou de 43 para 63 milhões de euros nos Açores, um aumento de 46%.

Oh, Sr. Vice-Presidente, a carga fiscal nos combustíveis não é suficiente para o Governo? Não é?

Por aquilo que disse até parece que o Governo não consegue cobrar impostos suficientes para as despesas que tem com os combustíveis na Região! Coitadinho do Governo!

Não é uma carga fiscal suficiente, Sr. Vice-Presidente?

Combustíveis mais baratos todos os governos da autonomia quiseram e todos os governos tiveram, portanto, essa retórica não é sua, nem sequer deve ser aqui trazida para este plenário. Todos os governos da Região Autónoma dos Açores, desde a autonomia, deram aos açorianos a capacidade de ter combustíveis mais baratos. Não foi o seu, nem foi o senhor.

Depois, os combustíveis não têm preços liberalizados na Região Autónoma dos Açores, não têm! Têm preços fixos.

E o Governo não define o preço, mas define o imposto. O Governo define o imposto, define a carga fiscal, define o ISP e define (como definiu em 2012) o diferencial de 10% face aos preços do continente.

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Não são preços fixos!

O Orador: O Governo não é sério ao comparar os preços de combustíveis não aditivados, que são os que se vendem nos Açores, com os preços dos combustíveis aditivados que são aqueles que referiu, que são comercializados nas bombas de gasolina e de gasóleo do continente.

Deputados Luís Maurício e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Não respondeu às minhas questões nas suas justificações. Se tem tantas dificuldades com o modelo que o seu Governo implementa na arrecadação de receita fiscal na Região, se esse modelo tem dificuldades e se as leis em vigor têm dificuldades operacionais no campo então porque é que desde 2012 o Governo não mexeu no ISP?

Porque é que desde 2012 o Governo não mexeu no diferencial de 10% e porque é que o Governo optou por não cumprir a lei, cobrar impostos acima daquilo

que ele próprio definiu e ir ao bolso dos açorianos como tem estado a fazer até agora, não explicando em lado algum de forma clara como é que é feito o cálculo dos preços dos combustíveis?

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é que é um debate sério!

O Orador: O que nós exigimos deste Governo e o que nós exigimos dos impostos cobrados aos açorianos é, isso sim, que sejam legais, claros, transparentes e que o Governo cumpra aquilo que legisla.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é o pacote da suspeição, em vez da transparência!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Alonso Miguel tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar de nós não nos revermos totalmente na argumentação aduzida pelo Partido Social Democrata, de facto consideramos que há coisas a alterar e espaço para melhorias.

Para o CDS a estabilidade e a previsibilidade dos preços dos combustíveis são aspetos essenciais para a vida dos açorianos, para a competitividade das nossas empresas e constitui um fator determinante para a coesão e para o desenvolvimento económico da nossa Região.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Compreendemos a complexidade das fórmulas de cálculo dos preços dos combustíveis, podemos compreender que estes são sistemas

dinâmicos com variabilidade e com frequência de oscilação de algumas destas variáveis, também entendemos que o Governo Regional se defenda dizendo que este modelo em vigor é o que melhor serve os açorianos, porque garante estabilidade e previsibilidade aos preços, mas o que não compreendemos é que o Governo Regional não cumpra com aquilo que está estipulado na legislação e nas resoluções do próprio Conselho de Governo.

Vejamos: por um lado, nós temos a Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2010, que define a forma de cálculo do preço máximo de venda ao público dos combustíveis na Região; por outro lado, temos a Resolução de Conselho de Governo 149/2012, que fixa os diferenciais mínimos a garantir entre os preços máximos de venda dos combustíveis nos Açores e os preços de referência no continente.

Ora, acontece que estes diferenciais não têm sido sempre assegurados como deviam, nomeadamente no que diz respeito ao diferencial de 10% referente à gasolina e ao gasóleo rodoviário.

Portanto, na prática o que se verifica é que a forma de cálculo do preço máximo dos combustíveis definida na Resolução 15/2010 não permite garantir sempre que sejam cumpridos os diferenciais mínimos fixados na Resolução 149/2012. Como tal, ou se altera a fórmula de cálculo, ou então se alteram os diferenciais definidos. Certo é que neste momento há uma incompatibilidade entre estas duas resoluções do Conselho de Governo e não vale a pena nós estarmos a ignorar “o elefante no meio da sala” ou fazer de conta que o problema não existe. Alterar uma ou ambas as resoluções está apenas dependente da vontade do Governo Regional.

Também não vale a pena dizer, como disse a Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, que o diferencial de 10% em relação ao continente pontualmente não será cumprido, mas não será cumprido tanto para mais, como para menos.

Este é um diferencial mínimo, Sra. Secretária. Pode ser sempre superior a 10%, nunca pode é ser inferior. Portanto, diz a resolução que deve ser mantido um preço máximo de venda das gasolinas e do gasóleo rodoviário nos Açores inferior em pelo menos 10%.

Portanto, não é para mais ou para menos. É pelo menos 10% e isso tem de ser cumprido.

Também não nos parece aceitável que o Governo Regional cobre o ISP acima do estipulado na legislação nacional em vários meses do ano e depois se diga que o que se deve ter em conta é a média da Região. O cumprimento da legislação deve ser em termos absolutos e não em termos médios.

O que se exige a qualquer cidadão e a qualquer empresa é que cumpra as suas obrigações em termos absolutos e integralmente e não em termos médios.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo** (*Sérgio Ávila*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas questões.

Primeira, começando pelo fim, pela intervenção do Sr. Deputado Alonso Miguel, que tem partes que eu considero muito positivas e construtivas.

Efetivamente há aqui a conciliação entre duas matérias que operacionalmente ao nível do dia não é possível nem nunca será por aquilo que eu expliquei.

Para garantir a previsibilidade e a estabilidade dos custos dos combustíveis nos Açores, ao contrário do país, o custo dos combustíveis não evolui pelo mercado, mas por um critério que foi introduzido há muitos anos do Preço Público Europa, que é a média do preço dos combustíveis nas últimas quatro semanas nos 14 maiores países da Europa medidos até ao dia 19 do mês anterior, que fixa e define o preço, o custo do combustível para o mês seguinte e está fixo,

obviamente há uma variação de 40 dias entre o preço do custo do combustível e o preço dos mercados internacionais. Como o preço dos mercados internacionais é que afeta os preços liberalizados no continente há, obviamente, ajustamentos que não podem ser feitos ao dia e à semana, porque temos critérios diferentes de contabilização.

Esta é a regra e foi uma regra para garantir a estabilidade, para não haver variações e oscilações semanais. Obviamente que ao se garantir a estabilidade e a previsibilidade não há uma atualização permanente.

Deputado Carlos Silva (PS): O PSD propõe de 15 em 15 dias!

O Orador: Portanto, isso é uma questão que foi levantada desde o início desta resolução, onde por vezes quando há períodos de grande subida de preços dos combustíveis no continente aqui não sobem ao mesmo ritmo, mas também quando há grandes descidas consecutivas aqui não descem ao mesmo ritmo, porque o que incorpora o preço diferencia. Não perceber isto, não perceber esta regra é não saber do que é que se está a falar. Primeira questão.

Segunda questão, Sr. Deputado Luís Rendeiro.

O Sr. Deputado falou do ISP nos Açores. Eu volto-lhe a fazer a pergunta: onde é que está definido o limite de ISP nos Açores?

Vamos ser claros. O ISP é diferente de ilha para ilha, precisamente para que seja ...

Deputado Luís Maurício (PSD): E as ilhas o que é que são? São os Açores!

O Orador: ... o ISP a absorver os custos adicionais do transporte chegar a cada ilha.

Falar do limite de ISP definido para uma ilha e fazer isso como referencial para a Região toda é omitir a importância da coesão regional e a importância de ter o mesmo preço de combustíveis em todas as ilhas, ...

Deputado José Contente (PS): Muito bem!

O Orador: ... porque, Sr. Deputado, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O referencial é São Miguel!

O Orador: Por exemplo, Sr. Deputado Paulo Estêvão, digo e reafirmo, se o ISP fosse fixo em toda a Região os corvinos tinham de pagar só por essa via mais 3,7 cêntimos por litro, ...

Deputado José Contente (PS): Ouça!

O Orador: ... as pessoas das Flores tinham que pagar mais 2,8, da Graciosa mais 2,4, da Terceira mais 1,8 no gasóleo rodoviário.

Se formos à gasolina na Terceira teriam que pagar mais 2,7 cêntimos por litro de gasolina, no Faial mais 3,2 cêntimos por litro de gasolina, em São Jorge mais 3,1 cêntimos por litro de gasolina e em Santa Maria, por exemplo, 4,6 cêntimos de gasolina.

Por isso, a nossa opção é de um ISP médio na Região e não um ISP de referência de uma ilha para que todas as ilhas tenham o mesmo preço de combustível.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Que grande negócio para o Governo!

Deputado João Paulo Ávila (PS): Governar não é negociar!

O Orador: E esse ISP médio baixou e tem baixado nos últimos três anos, de ano para ano e inclusivamente em 2018 a receita total do ISP baixou, mas quero dizer que em relação à evolução da receita do ISP de 2014 para 2018 cresceu, cresceu aqui e cresceu no país, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O país cresceu muito!

O Orador: ... porque houve crescimento económico, porque aumentou a atividade económica e isso reflete-se no aumento do consumo de combustíveis. Mas também cresceu (é bom dizer), porque se introduziu o gasóleo colorido,

porque o gasóleo colorido reduziu substancialmente a utilização de gasóleo agrícola e de gasóleo pescas que não pagava imposto e que era inclusivamente subsidiado. Quando se introduziu o gasóleo colorido houve uma grande redução desse componente e o consumo por essa via do gasóleo rodoviário cresceu muito e com isso também a receita fiscal daí derivada e neste caso por boas razões.

Mas vamos à parte substancial da matéria que interessa.

Efetivamente qualquer modelo pode e sempre ser aperfeiçoado. O que para nós é fundamental e disso não abdicamos nunca é, em primeiro lugar, ter a certeza que o preço máximo de venda dos combustíveis é igual em todas as ilhas.

Deputado Manuel Pereira (PS): Muito bem!

O Orador: Segundo aspeto: não aceitamos liberalização do preço dos combustíveis, mas também não aceitamos que os preços dos combustíveis, ao contrário do que foi dito pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro, é fixo administrativamente. É falso que o preço dos combustíveis seja nos Açores fixo administrativamente.

Os Açores o que têm a garantia é de um preço máximo de venda de combustíveis, sendo vendido abaixo desse preço em muitos postos e em diversas ilhas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor sabe que não é assim!

O Orador: Terceiro aspeto fundamental: a nossa referência de preços comparativos tem de ser a referência a um preço de referência nacional e não, obviamente, a preços de venda em postos, sejam em hipermercados, seja de outra tipologia, porque efetivamente aí também tínhamos de comparar com as mesmas condições e os mesmos cartões de desconto que têm os Açores e que beneficiam muitos açorianos no âmbito das suas políticas comerciais.

Dizer que todos os açorianos pagam de combustíveis o preço máximo definido não é, como todos sabem, a verdade. Esta é a equação que temos que ter, é um

equilíbrio entre uma variação de preços semanalmente no continente, porque não há nenhuma limitação à definição do custo enquanto é fixo nos Açores durante um mês, com o equilíbrio de, através do ISP, garantir esse mesmo diferencial ao longo do mês. Mas há sempre formas de aperfeiçoar. Temos que conciliar sempre um preço mais baixo, estabilidade nos custos, previsibilidade e um preço igual em todas as ilhas.

Estas quatro condições são as condições essenciais que norteiam as nossas resoluções e a política de combustíveis nos Açores.

É possível fazer melhor?

Penso que até é.

Penso que até é, penso que até é possível nós trabalharmos para ajustar essas mesmas variáveis mantendo estes princípios e posso dar um exemplo concreto do que é possível fazer.

Tendo em conta esta forma como são criados os custos e os preços, salvaguardando aquilo que referi, uma estabilidade de custos de combustíveis na Região que não varia segundo o mercado ao longo do mês através da manutenção do critério do Preço Público Europa, por outro lado é possível, mantendo os impostos iguais, o preço de venda igual em todas as ilhas, o que implica uma diferenciação de ISP ilha a ilha, é possível criar um reforço provavelmente dessa mesma estabilidade, assegurando, por exemplo, que a definição do próprio total da carga fiscal sobre os impostos ... Porque aqui fala-se no ISP, mas nos Açores, os açorianos não incide sobre os combustíveis dos açorianos a contribuição para o sistema rodoviário, ...

Deputado Carlos Silva (PS): A taxa de carbono!

O Orador: ... não incide sobre os açorianos a taxa de carbono.

Portanto, quando se fala na carga fiscal tem de se comparar toda a carga fiscal. Então vamos comparar toda e criaremos um diferencial, por exemplo, fiscal da carga fiscal dos Açores para o país em termos de combustíveis na globalidade, a

mesma fixa durante todo o ano, e haja uma variação, por exemplo, do preço máximo de venda dos combustíveis apenas uma vez por mês, no primeiro dia de cada mês na proporção direta da variação do Preço Público Europa. Essa é uma solução para, mantendo estes princípios e mantendo exatamente aquilo que se tem, ajustar melhor, como foi referido e bem pelo Sr. Deputado Alonso Miguel, aquilo que é a variação de preços a nível dos mercados internacionais semanais com a nossa que é fixa ao longo do mês.

É também nesse trabalho que nós também estamos a evoluir e queremos fazer, não abdicando de nada do que fizemos, mantendo os critérios do que fizemos, mas aperfeiçoando e atualizando face às novas realidades de mercado.

É assim que se constrói uns Açores equilibrados, justos, coesos, onde os açorianos continuem a pagar menos combustíveis do que a nível nacional, onde todos os açorianos, em todas as ilhas paguem os mesmos combustíveis.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A receita fiscal do ISP subiu 20 milhões de euros entre 2014 e 2018. Era de 43 milhões em 2014 e em 2018 foi de 63 milhões de euros. Isto significa um agravamento brutal dos impostos a que foram submetidos os consumidores açorianos. É um dado absolutamente inegável e isto significa que muitos dos buracos orçamentais que o Governo acumula nas diferentes áreas está a ser pago pelos consumidores açorianos de forma injusta.

Deputado Francisco César (PS): E sobre o preço dos combustíveis no Corvo? Não tem nada a dizer sobre isso?

O Orador: Devo dizer também outra coisa. Um açoriano comum que está em casa a ouvir este debate pergunta-se: estabeleceu-se ou não se estabeleceu um diferencial mínimo de 10% como aqui bem referenciou a intervenção da bancada do CDS-PP? É o mínimo, mas pode ser mais.

Deputado Francisco César (PS): E o máximo?

O Orador: Pode ser 15%, pode ser mais de 10%. Se os senhores consideram que esse mecanismo ainda não é um mecanismo que funcione e assegura que os açorianos pagam o combustível mais barato que os consumidores continentais. Se temos um diferencial de pelo menos 10% porque é que na maior parte dos casos, em grande parte dos casos, em quase todos os anos aqui considerados no âmbito deste debate, porque é que nós pagamos, os açorianos pagam o combustível mais caro do país?

Deputado André Bradford (PS): Não é verdade!

O Orador: Como é que é isto?

Como é que é possível que isto possa suceder?

Como é que é possível que com este diferencial estabelecido aconteça exatamente o contrário, ou seja, que se paguem os combustíveis mais caros do país quando deveria ser, pelo menos, 10% mais baratos? Pelos menos deveriam ser 10% mais baratos.

Depois, vem aqui o Sr. Vice-Presidente dizer: “A nossa preocupação é que todos paguem o mesmo nas diferentes ilhas.”

Sim, mas isso de nada impede que todos pagando a mesma coisa os do Corvo, os de São Miguel, os da Graciosa, todos paguem menos. Todos paguem menos! Não vejo nenhum impedimento em relação a essa forma. É uma completa falácia esse tipo de argumentação.

Então, nós se aplicarmos os 10%, se aplicarmos aquilo que está estabelecido na legislação que o próprio Governo Regional estabeleceu, se aplicarmos estes 10% e depois aplicarmos o diferencial também nas diversas ilhas que permita que o preço seja o mesmo, isto é incompatível com o facto de pagarmos todos menos 10% no âmbito dos combustíveis tal como tem sido estabelecido por parte do Governo Regional?

Não, não é em nada incompatível.

Eu vejo é que este tipo de argumentação, dos cem consumidores da ilha do Corvo, é utilizado agora quando vos interessa. Quando vos interessa Vs. Exas. dizem: “Este agora é que é o condicionante.”

Não é nenhum condicionante. Que seja estabelecido um sistema que permita reduzir o imposto de acordo com as diferentes ilhas e com o custo que isso acarreta para as diferentes ilhas não é incompatível com a aplicação geral desta redução em todas as ilhas dos Açores.

Onde é que está a incompatibilidade?

É uma completa falácia essa argumentação. É uma completa falácia!

Eu sou o primeiro, que tantas vezes aqui tenho reivindicado que os corvinos sejam tratados como os outros e os senhores, por exemplo, em relação às refeições escolares foi o que foi e tive que fazer os sacrifícios que fiz para que esse direito fosse um direito reconhecido.

Deputado Carlos Silva (PS): Já não se nota, Sr. Deputado!

O Orador: Vêm-me agora com esse argumento. Não aceito! Não aceito essa demagogia. Não aceito que utilizem essa demagogia aqui, nesta Casa, ...

Deputado João Paulo Ávila (PS): Não se aceita a sua!

O Orador: ... conforme o que aconteceu também em relação ao ensino secundário e tantas outras coisas em que os corvinos são discriminados e agora querem utilizar os corvinos como escudo para o vosso incumprimento da lei,

para o facto de estarem a cobrar os impostos mais altos do país em relação a esta matéria.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: Portanto, não utilizem os corvinos porque em nada é incompatível (nada, nada é incompatível!) que essa diferença se mantenha e, portanto, que seja assegurado a todos os açorianos das diferentes ilhas que paguem a mesma coisa, mas o que eu quero é que os açorianos também no seu conjunto paguem menos 10% ...

Deputado André Rodrigues (PS): Nos Açores são mais baixos!

O Orador: ... conforme está estabelecido na legislação e não está a ser aplicado. Não está a ser aplicado!

É isso que justifica o aumento da receita, o aumento brutal da receita entre 2014 e 2018 que é indesmentível. Mais 20 milhões em apenas 4 anos de evolução.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este debate trazido hoje pelo Grupo Parlamentar do PSD tem de facto o mérito de nos levar todos a debater uma questão que é deveras importante e que pela sua complexidade não é obviamente de fácil análise, mas julgo que este debate pode servir para se começar a debater este assunto com seriedade, com profundidade e possivelmente a se começarem a pensar em novas soluções e em novos caminhos também sobre a questão dos preços dos combustíveis.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é que é um debate sério!

O Orador: É fatural e é assumido pelo Governo Regional (já o foi diversas vezes) que não está a cumprir com aquela que é a resolução relativamente aos 10%. Já disse que não é essa a interpretação do Governo, não cumpre para cima e para baixo, mas também já lá iremos.

Mas primeiro ainda a questão do ISP. A questão do ISP é curiosa. Tenho dificuldades em perceber porque é que o Governo Regional diz que o que deveria contar é a média do ISP em todas as ilhas.

Na minha interpretação o que isto poderá querer dizer é que há ilhas onde o ISP máximo ultrapassar o limite que está estipulado por lei não haverá problema e na minha interpretação há uma ilha que é prejudicada, que é a ilha de São Miguel. Nós concordamos que o preço deve ser idêntico em todas as ilhas, disso não haja dúvidas.

Deputado Carlos Silva (PS): Estamos de acordo.

O Orador: Agora, não poderá é haver ilhas onde o limite do ISP máximo seja ultrapassado e julgo que essa matéria deve ficar clara.

Relativamente ao diferencial de 10% do ISP.

A formulação da portaria do Governo Regional é uma formulação curiosa, diz exatamente que o preço deve ser 10% mais baixo.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Não há diferenciação entre as ilhas!

O Orador: Ora, a escolha da palavra “deve” também, provavelmente, não será inocente é porque o “deve” não obriga ... se deve deveria ser, mas se não for o que é que acontece?

Deputado Carlos Silva (PS): Não há incumprimento!

O Orador: Provavelmente não acontece nada como diria o atual Presidente da República noutros tempos, ou seja, temos aqui uma indicação que provavelmente também deveria ser revista.

A Sra. Secretária referiu em comissão sobre a análise a esta petição, que mais tarde chegará a este plenário, que o diferencial do ISP não será cumprido tanto para mais como para menos devido à disparidade de recolha de dados como já referiu também o Sr. Vice-Presidente e nós (como já referiu) acompanhamos as premissas que já foram aqui também salvaguardadas, nomeadamente

estabilidade do preço, de previsibilidade e de igualdade em todas as ilhas e isso é obviamente fundamental que seja cumprido.

Agora, não compreendemos é que perante os problemas que o próprio Governo Regional identifica no atual sistema, na atual forma e no atual método de fixação de preços, porque não permite cumprir integralmente com aquela resolução, não percebemos porque é que então não se caminha para alterar este sistema e esta lógica de formação de preços. É que assim olhando para um problema, senão o resolvemos, provavelmente ainda estávamos na idade da pedra e não tínhamos de lá saído.

É preciso então, em nosso entender, começar a questionar este sistema que tem debilidades claras e que tem problemas claros. É preciso ultrapassar a fixação com este sistema, com esta fórmula e é preciso também abertura da parte do Governo Regional para estudar novas fórmulas de cálculo e novas formas que permitam manter aquelas premissas, mas novas formas que permitam também melhorar o sistema. É preciso também por os pratos limpos em cima da mesa: sabemos que há uma petição a solicitar alterações no sistema, alterações na forma de modo a garantir uma maior margem de revenda.

Ora, esta pretensão só é possível de duas formas: em primeiro lugar, poderá levar ao aumento de preços e isto é absolutamente indesejável e que nós achamos que não deve acontecer, não é aceitável, mas é possível, ou poderá ser possível alterar o sistema de modo a alterar todo o modo de formulação de preços, de modo a provavelmente começar a mexer também nos interesses instalados que existem no sistema e esse caminho também nós estamos disponíveis para debater.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Rendeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vamos falar de previsibilidade e de estabilidade dos preços e vamos falar dos preços nas alturas em que eles desceram.

No dia 23 do 11 de 2018 o preço da gasolina e o preço do gasóleo desceram na Região.

Deputado Carlos Silva (PS): Quanto é que era?

O Orador: Por coincidência ou não, foi um dia depois de pela primeira vez em jornadas parlamentares do PSD se ter levantado este problema.

Deputado Carlos Silva (PS): Sr. Deputado, e os peticionários?

O Orador: No dia 1 de dezembro de 2018 voltaram a descer, ...

Deputado José Contente (PS): Façam mais jornadas que voltamos a descer!

O Orador: ... dois dias depois da apresentação de uma proposta de alteração ao orçamento que visava a manutenção e o cumprimento dos 10% de redução de preço face aos preços do continente.

No dia 1 de fevereiro de 2019 ...

Deputado André Rodrigues (PS): Ah! Tinha que ser no dia 01!

O Orador: Não foi no dia um de abril que ainda não chegámos lá, foi no dia 1 de fevereiro de 2019 que voltaram a descer.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso não está a correr bem!

O Orador: Foi logo a seguir à audição da Sra. Secretária Regional em comissão em que este assunto voltou a ser colocado.

Em janeiro e só em janeiro o Governo já mexeu duas vezes no ISP no mesmo mês.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, o que o Governo faz não é previsibilidade e estabilidade dos preços. O que o Governo faz é uma gestão política do preço dos combustíveis na Região Autónoma dos Açores como o senhor bem sabe.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Muito bem!

O Orador: Depois, se nós fossemos a ter em conta a implementação do diferencial de 10%, que era aquilo que deveria ser, o preço justo à data de 11 de fevereiro que é a mais recente que podemos calcular seria para os Açores 1,39 euros na gasolina, enquanto que no continente seria 1,418. Ou melhor, o preço foi 1,39 nos Açores, foi no continente 1,418, nos Açores o preço justo deveria ter sido 1,276 na gasolina, cumpridos os 10%.

Para o gasóleo o preço real foi 1,26, no continente 1,354 e nos Açores em vez dos 1,26 devíamos estar a pagar 1,218 cêntimos.

Portanto, isto continua a acontecer. O diferencial não é cumprido e não estamos a pagar o preço justo que seria a manutenção dos 10% nos Açores.

Quanto à evolução dos consumos que aqui foi referida pelo Sr. Vice-Presidente. O consumo de gasolina nos Açores desde 2014 aumentou cerca de 17%. O consumo de gasóleo diminuiu cerca de 15%. O valor global dos consumos de combustíveis aumentou cerca de 1,7%.

Sabe a que é que se deveu, Sr. Vice-Presidente, a diminuição do consumo de gasóleo na Região?

Deveu-se à introdução nos Açores do gasóleo verde o que veio acabar com fraudes que todos nós sabíamos que existiam na utilização do gasóleo agrícola.

Portanto, a redução no consumo que existiu, existiu devido à moralização imposta (e bem!) pela introdução do gasóleo verde, mas nós já aqui explicámos que aumentou 46% na arrecadação de receita fiscal nesse mesmo período e, portanto, senhoras e senhores, o PSD hoje está aqui a representar os açorianos que todos os dias pagam impostos a mais por ação do Governo. Pelos vistos o que estamos a ver é o PS a representar o Governo que todos os dias cobra impostos a mais aos açorianos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Vice-Presidente, vimo-lo aqui a ginastigar-se, a explicar porque é que há problemas com o regime fiscal dos combustíveis no quadro heterogéneo das nove ilhas dos Açores e a minha pergunta mantém-se, Sr. Vice-Presidente: a carga fiscal aplicada na Região não permite acomodar todas essas dificuldades, Sr. Vice-Presidente?

Vai nos fazer acreditar que não é suficiente essa carga fiscal?

Nós achamos que é e queremos deixar-lhe mais uma pergunta: o que é que o senhor anda a fazer com os 46% a mais de receita que obteve em impostos sobre os combustíveis desde 2014?

Não chegou?

É preciso assistir a este conjunto de explicações que não colam que o senhor hoje esteve aqui a fazer?

É porque se o sistema que o Governo implementou não serve e não dá para fazer aquilo que é a obrigação de todos nós que é cumprir a lei (que é cumprir a lei!), porque é que desde 2012 não houve mais nenhuma resolução do Conselho de Governo que alterasse o valor de ISP fixado para a ilha de São Miguel e abaixo do qual devem estar todas as outras ilhas em nome da equidade e do equilíbrio de preços na Região, porque é não houve mais nenhuma resolução do Conselho de Governo, porque é que não houve mais nenhuma resolução a alterar os 10% e o que é que faz com que o Governo esteja desobrigado de cumprir as suas próprias leis?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: É isso que nós estamos aqui hoje a discutir, Sr. Vice-Presidente, e por muito longas, demoradas e empastadas que sejam as suas explicações aqui, o senhor não está a conseguir nem está a querer responder aos açorianos.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, nós exigimos de si que cumpra a lei e exigimos de si que os açorianos possam apenas pagar aquilo a que são obrigados e nem mais um cêntimo do que isso.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Vice-Presidente tem agora a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Duas questões, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É extraordinária a intervenção do Sr. Deputado Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Muito obrigado!

O Orador: Disse que os preços dos combustíveis tinham baixado no dia 1 de dezembro depois de uma proposta do PSD; no dia 1 de fevereiro também depois de uma intervenção do PSD ...

Oh, Sr. Deputado, o Sr. Deputado não percebeu nada, ...

Deputado Francisco César (PS): Pois não!

O Orador: ... nem percebe nada da formação dos preços dos combustíveis.

Como eu tive oportunidade de explicar no dia 1 o custo dos combustíveis varia e é atualizado uma vez por mês através de Preço Público Europa precisamente no dia 1 de cada mês. Variou no dia 1 de dezembro não por causa do PSD, variou no dia 1 de dezembro, porque é no dia 1 de dezembro que o Preço Público Europa muda; variou no dia 1 de fevereiro, porque é no dia 1 de fevereiro que o Preço Público Europa muda.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: O senhor está como o galo, que pensa que é por cantar que o sol nasce, mas pronto, fica com a sua alegria.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Segunda questão que também não percebeu. A redução que referiu que o gasóleo colorido implicou uma redução substancial do consumo de gasóleo e isso não justificaria o aumento de ISP, porque há menos consumo de gasóleo.

Então como é que a receita do ISP subia?

O senhor achou que não era possível, mas é, porque o gasóleo agrícola e o gasóleo pescas como é vendido abaixo do preço de custo não só não paga ISP, como as petrolíferas têm de deduzir ao ISP que pagam o valor que tiveram que antecipadamente reter do ISP desse gasóleo e logo por mês, quando havia esse consumo excessivo de gasóleo agrícola, ao valor de ISP arrecadado, era deduzido cerca de um milhão e meio a dois milhões por mês de receita derivada do gasóleo agrícola e gasóleo pescas por estar abaixo do preço de custos. Como reduziu o gasóleo agrícola e gasóleo pescas obviamente a receita fiscal subiu, precisamente porque deixou de haver dedução ao ISP do valor do gasóleo agrícola e gasóleo pescas.

Isto é óbvio para quem percebe do assunto, para quem sabe do que é que está a falar. É esse o efeito.

Terceiro aspeto: já percebemos que já saiu da questão de que afinal não há um limite de ISP regional como ao princípio disse, mas mais importante do que tudo vamos às questões objetivas e concretas e quero saudar a intervenção do Sr. Deputado António Lima do Bloco de Esquerda. Acho que colocou e partilho exatamente da sua posição sobre esta matéria e que fique muito claro que o

Governo está a trabalhar e espero que muito rapidamente ainda durante provavelmente este trimestre, tendo em conta a evolução conjuntural de todas as variáveis e da implementação real, possa fazer uma alteração em termos de resolução que assegure os aspetos essenciais que referiu: previsibilidade, estabilidade, preço máximo de venda mais baixo, menor carga fiscal.

É precisamente esse reforço da estabilidade que pode ser feito definindo um diferencial da carga fiscal sobre os combustíveis nos Açores, como há para o IRS, como há para o IVA, como há para IRC, fixo ao longo de todo o ano e se fizermos, apontarmos e formos para esse caminho fica clarificado que não haverá variações de imposto sobre combustíveis ao longo do ano, definindo um diferencial da carga fiscal sobre os combustíveis nos Açores em relação ao país, sendo que a única variação que haverá no preço máximo de venda de combustíveis nos Açores é o valor correspondente à variação do Preço Público Europa e ao longo dos meses só haverá uma variação de preço dos combustíveis nos Açores que é igual à variação do Preço Público Europa de acordo com o critério.

Portanto, esta é uma nossa proposta que estamos a trabalhar e que penso que, por aquilo que vi, quer pela intervenção do CDS-Partido Popular e do Bloco de Esquerda, terá a vossa aprovação.

Só uma questão para terminar de uma vez por todas. Podem repetir 50 vezes a mesma questão: o Governo dos Açores não define o preço de venda dos combustíveis nos Açores. O Governo dos Açores define o preço máximo de venda dos combustíveis, sendo que o combustível nos Açores é vendido abaixo desse preço máximo.

Deputado Francisco César (PS): É verdade!

O Orador: Portanto, não vale a pena voltar a fazer o que se fez aqui de comparar uma definição de um teto máximo de venda com o preço de venda em bombas do continente liberalizados, porque nos Açores também o preço de

venda dos combustíveis para a generalidade dos clientes é abaixo do preço máximo.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

Deputado Luís Maurício (PSD): Vai pedir desculpa!

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Maurício, não sei se quer pedir desculpa por alguma coisa, mas eu não creio que tenha razões para isso, ...

Deputado Luís Maurício (PSD): Daquilo que o senhor disse e não devia dizer!

O Orador: ... mas em relação ao debate, Sr. Deputado Luís Rendeiro, há que reconhecer que o debate não está a correr muito bem para si.

Perante as intervenções que foram feitas aqui nesta Assembleia vemos uma postura responsável do Bloco de Esquerda, do CDS e seria de esperar também mais alguma responsabilidade por parte do Deputado, por exemplo, Paulo Estêvão do Corvo, até tendo em conta os custos da insularidade e o conhecimento de um modelo que é importante.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não vá por aí!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): O Sr. Deputado faz sempre isso, mas não vale a pena!

O Orador: Não se incomode, Sr. Deputado. Tem todo o tempo do mundo e falarei com toda a clareza.

Sr. Deputado António Lima, acho que estamos de acordo naquilo que são as premissas fundamentais de um modelo: estabilidade, previsibilidade e um preço

máximo único para todas as ilhas, para todos os açorianos e o Partido Socialista não prescinde destes pressupostos e também vê aqui com muita satisfação a postura do Sr. Vice-Presidente em reconhecer que a resolução de 2012 surgiu num determinado contexto e que hoje este modelo e esta definição dos critérios que constam da resolução podem ser aperfeiçoados exatamente para responder aos desafios que são colocados hoje em dia e isso é fundamental que seja realçado as vezes que forem necessárias.

Relativamente aos outros assuntos que foram aqui debatidos, a verdade é que o PSD continua a não perceber o modelo de definição do preço máximo dos combustíveis nos Açores, porque compara realidades que não são comparáveis. Exemplo muito claro disso é a proposta que o PSD fez em sede de plano e orçamento em que apenas vinha solicitar que se indexasse os preços que estão definidos na resolução aos preços médios quinzenais do continente.

Portanto, vinha solicitar que se comparasse preços praticados no continente com um teto máximo que não corresponde ao preço praticado nos Açores.

Deputado Francisco César (PS): É verdade!

O Orador: Isso é demonstrar claramente que não se percebe daquilo que se fala.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Além disso, também é muito relevante referir que no continente o preço médio que é definido pela Direção Regional é claramente influenciado pelas grandes superfícies comerciais. Já falámos aqui várias vezes nesse assunto, como a Jumbo e outras multinacionais, cuja atividade principal não é propriamente vender combustíveis, mas sim atrair clientes para as suas superfícies comerciais e desde 2012, data, por exemplo, em que foi publicada a resolução, o que se verifica é que essas superfícies têm vindo a ganhar quota de mercado e que já supera os 20% atualmente e isso demonstra claramente aquilo que tem vindo a ser dito pelo Partido Socialista, pelo Governo Regional. Não é

possível comparar, nem é aceitável comparar situações que não são comparáveis. Portanto, este é outro aspeto.

Segunda nota: o que também ficámos aqui na dúvida é se o PSD pretende introduzir nos Açores a taxa de carbono como existe no continente.

Deputado Luís Maurício (PSD): Está enganado! Fomos à procura de outra taxa que não essa!

O Orador: É porque se pretende comparar realidades que não são comparáveis é preciso ter em atenção esse tipo de pressupostos e se é isso que pretende então convém dizer de forma clara aos açorianos que no fundo a sua intenção aquilo que diz é diferente daquilo que quer e isso deve ficar claro, de forma a que não haja dúvidas do fundamental a garantir: estabilidade, previsibilidade e um preço máximo único para todos os açorianos independentemente da ilha em que residam.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos fazer um intervalo.

Regressamos ao meio dia.

Eram 11 horas e 26 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 12 horas e 06 minutos.

Vamos então dar continuidade ao debate.

Está inscrito o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começando desde já por responder ao Sr. Deputado Carlos Silva de modo a deixá-lo perfeitamente tranquilo: o PSD não só não quer nos Açores a taxa de carbono, como também não quer nos Açores a taxa adicional sobre os combustíveis que os senhores estão a cobrar acima da lei e que o Partido Socialista defende.

Deputado Francisco César (PS): Nem quer liberalizar!

O Orador: Portanto, nós não queremos nem uma, nem outra. O senhor quer a outra.

Portanto, quanto a esse assunto estamos esclarecidos.

Deputado Carlos Silva (PS): Eu não fiquei esclarecido. Gostaria que esclarecesse melhor. E a liberalização?

O Orador: Depois, eu gostaria de relembrar ao Sr. Vice-Presidente do Governo que os limites mínimos e máximos do ISP a cobrar pelo Governo Regional dos Açores que estão definidos no Código dos Impostos Especiais de Consumo, Decreto Lei 73/2010, e que definem taxas mínimas que para a gasolina 95 são nos Açores de 0,359 euros por litro e para o gasóleo 0,049 euros por litro e define as taxas máximas que é dessas que aqui estamos hoje a tratar, que são para a gasolina 95 0,65 euros por litro e para o gasóleo 0,40 euros por litro.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, eu de facto posso não perceber de muita coisa e por não perceber de muita coisa é que lhe coloco algumas questões e uma das que lhe coloco e gostaria que me respondesse é qual é que é o valor de hoje que o Governo Regional está a cobrar de ISP quer para a gasolina, quer para o gasóleo ...

Deputado Francisco César (PS): Hoje mesmo?

O Orador: O mais atualizado possível, Sr. Deputado Francisco César. O mais atualizado possível!

Deputado Francisco César (PS): A que horas?

O Orador: ... para os Açores, ou melhor para a ilha de São Miguel a partir da qual são calculadas as taxas para todas as outras ilhas.

Como o senhor aqui referiu ...

Deputado Francisco César (PS): Não quer saber da Terceira, da Graciosa?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: Eu percebo que este debate está a incomodar o Partido Socialista que está a defender o não cumprimento da lei e a ida ao bolso dos açorianos, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... mas vão ter de esperar que o debate acabe, porque ele tem o seu tempo e, portanto, está-vos a custar, paciência!

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Não está nada!

O Orador: Sr. Vice-Presidente, gostaria que me explicasse, se não for a data de hoje, a data mais aproximada possível, qual é que é o valor de ISP que o seu Governo Regional está a cobrar ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Nos Açores!

O Orador: Oh, Sr. Secretário Berto Messias, pode-se inscrever quando entender!

... aos açorianos para a gasolina e para o gasóleo?

Porque de facto nem eu, nem nenhum dos açorianos conseguimos nem saber qual é que é, nem saber onde é que está publicado.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso não é verdade!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Mais ainda! Não conseguimos perceber porque é que não está publicado e porque é que o Governo Regional o esconde.

Portanto, eu que não sei de tantas coisas gostaria que o senhor me explicasse esta.

Deputados António Almeida e João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, também gostaria que o senhor me explicasse outra coisa que me parece importante: se o PSD não tem nenhuma razão nas questões que aqui levanta e se tem um desconhecimento factual tão grande como os senhores dizem, o que é que os senhores vão fazer quanto ao facto novo que é a investigação que o Tribunal de Contas vai fazer à cobrança de impostos sobre os combustíveis na Região Autónoma dos Açores?

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Carlos Silva (PS): Concluis antes de investigar. É uma prática habitual!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Carlos Silva, vou-lhe dizer: eu sei que V. Exa. é um deputado bem-intencionado, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Às vezes!

Deputado Manuel Pereira (PS): Sempre!

O Orador: ... mas deixe-me dizer-lhe, com a experiência que tenho nesta Casa e no sistema político açoriano, que já são alguns anos, o seguinte: não brinque com a autonomia dos Açores.

A autonomia dos Açores não pode dá-la como adquirida, é preciso do ponto de vista político que todos se comportem com o sentido de responsabilidade que ela merece e que os açorianos merecem.

Quando o Sr. Deputado começa a afirmar e começa a responsabilizar os 70 consumidores do Corvo pela enorme pressão fiscal que existe em São Miguel em relação aos combustíveis ...

Deputado Carlos Silva (PS): Não foi isso que eu fiz!

O Orador: ... o senhor está a prestar um mau serviço à autonomia dos Açores, porque está a dividir os açorianos, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é demagogia!

O Orador: ... porque está a dizer aos açorianos que estão a pagar muitos impostos por causa dos 70 consumidores da ilha do Corvo.

Eu digo-lhe uma coisa: esse é o pior serviço que V. Exa. pode fazer à autonomia dos Açores.

Deputado Carlos Silva (PS): O que eu disse foi que esperava mais de si!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: Ouça! Eu estou a dizer-lhe isto ... Nem sequer estou exaltado.

Deputado Carlos Silva (PS): O senhor vale mais do que isso!

O Orador: Estava exaltado há pouco, o intervalo fez com que eu não estivesse agora tão exaltado, mas digo-lhe uma coisa, é uma irresponsabilidade que o senhor afirme isso, ...

Deputado Carlos Silva (PS): O que é que eu disse?

O Orador: ... porque eu não quero que em São Miguel pensem que estão a pagar muitos impostos por causa dos 70 consumidores da ilha do Corvo.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Não foi isso que ele disse!

O Orador: Não tem nada a ver, Sr. Deputado. Não tem nada a ver! Os 0,000 consumidores da ilha Corvo é que fazem com que os micalenses paguem o combustível muito mais caro?

Deputado João Paulo Ávila (PS): Não foi isso que ele disse!

Deputado André Rodrigues (PS): Os micalenses pagam o mesmo que os outros açorianos!

O Orador: Não tem nada a ver. Não tem nenhuma relação, Sr. Deputado! Não faça isso!

É uma demagogia! É algo absolutamente demagógico, serve mal a autonomia dos Açores, tenta dividir os açorianos e mais do que isso, isso pode provocar problemas no âmbito do nosso sistema autonómico, quando se diz aos açorianos que estão a pagar mais por causa das ilhas mais pequenas.

Deputado André Rodrigues (PS): Pagam exatamente o mesmo!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Verdade!

O Orador: Não é essa a explicação, Sr. Deputado, por isso é que eu lhe peço não vá por esse caminho.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Alonso Miguel tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente do Governo, na minha intervenção inicial dei conta do entendimento do CDS de que havia necessidade de fazer alterações à legislação em vigor.

Ouvi atentamente as suas intervenções, os argumentos por si aduzidos, alguns dos quais nós até compreendemos e aceitamos, e, portanto, nesta fase do debate tenho apenas uma questão para lhe colocar: o Governo Regional está disposto para fazer as alterações necessárias à legislação em vigor?

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Pergunto se há inscrições.

(Pausa)

Julgo não haver inscrições.

Sr. Deputado Luís Rendeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Oh, Sr. Vice-Presidente, parece-me que o seu silêncio é esclarecedor. Parece-me que é esclarecedor!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O Sr. Vice-Presidente continua a esconder, continua claramente a esconder o valor do ISP que o Governo está a aplicar à data de hoje na Região. Continua a não explicar onde é que esses valores são ou porque é que não são publicados e não estão disponíveis aos açorianos.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, a pergunta é a mesma: qual é o valor do ISP e onde é que ele está publicado, ou porque é que não está publicado?

Muito obrigado.

Deputado Luís Maurício (PS): A pergunta é pertinente!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Estêvão, eu não disse aquilo que o senhor tentou colocar na minha boca.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ah disse, disse!

O Orador: O que eu disse foi que esperava mais de si como deputado pelo Corvo, esperava mais de si com reconhecimento pelo contributo para a coesão regional que é ter o preço máximo igual para todas as ilhas.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: Isso foi o que eu disse.

Percebo que o senhor tentou desviar as atenções, mas não foi isso que eu disse. Lamento desiludi-lo, mas não disse.

Portanto, reconhecer que é uma vantagem para os açorianos e para os corvinos ter um teto máximo igual em todas as ilhas isso é uma evidência e isso foi o que eu disse e disse no sentido que esperava mais de si, tinha mais expectativas como representante dos corvinos também nesta Casa que reconhecesse o contributo para a coesão regional. Isso foi o que foi dito.

Sr. Deputado Luís Rendeiro, parece prática habitual do PSD concluir antes de analisar ...

Deputado João Vasco Costa (PS): Muito bem!

O Orador: ... e o Sr. Deputado vem aqui dizer que o Tribunal de Contas vai fazer uma auditoria (disse o Sr. Deputado uma investigação criminal, ...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: ... parece que já é hábito, uma investigação da TVI provavelmente, algo assim do género) ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Mas há quem não esteja a cumprir a lei e não é o PSD!

O Orador: ... mas o PSD manifesta sistematicamente que insinua, levanta um manto de suspeições sobre tudo, coloca em causa a competência dos

funcionários públicos, a sua idoneidade, a sua imparcialidade, tudo serve ...
Tem haver com o pacote da tal transparência ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Mas o que é que isso tem a ver com este debate? Sr. Deputado, tenha dó!

O Orador: ... e como este debate vem na mesma semana em que o pacote da dita transparência apresentado pelo PSD que tem os problemas que todos nós já percebemos é bem esclarecedor.

Deputado José Ávila (PS): É a força do hábito!

O Orador: Sr. Deputado, se há uma auditoria que será feita pelo Tribunal de Contas esperemos por essa auditoria e concluiremos depois. Não é concluir primeiro antes de se investigar.

Acho que não é aquilo que se queria de um debate sério sobre o assunto. Não é isso, Sr. Deputado.

Portanto, o que ficou aqui claro e que já ficou aqui evidenciado é a diferença de posturas neste Parlamento: uns de uma forma responsável estão a contribuir para aperfeiçoar aquele que é modelo complexo de definição de um teto máximo; outros continuam no seu rol de insinuações, colocando tudo em causa e colocando também em causa um fator importante de coesão regional.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Carlos Silva, representantes dos corvinos somos todos, todos os que aqui estamos. Todos os que aqui estamos ... Isso foi noutra debate!

Representantes dos corvinos somos, representantes de São Miguel somos todos. Nós representamos a comunidade açoriana. Todos os que aqui estamos representamos os Açores.

Eu comecei por lhe dizer é que são duas coisas diferentes e não estão interdependentes: ...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é óbvio!

O Orador: ... que a aplicação do diferencial e da legislação e a aplicação dos impostos seja feita de uma forma correta e permita que os açorianos paguem um combustível mais barato, não tem nada a ver com o facto do preço ser idêntico para todas as ilhas e o senhor sugeriu na sua afirmação que o aumento da pressão fiscal em São Miguel e que os consumidores de São Miguel estão a pagar mais devido aos consumidores da ilha do Corvo. Foi exatamente o que V. Exa. disse.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Não é verdade!

O Orador: Não faz sentido do ponto de vista estatístico. Não faz sentido que 70 consumidores condicionem o enorme consumo que é feito com certeza na ilha São Miguel. Não tem qualquer tipo de relação, não tem qualquer tipo de lógica. Sr. Deputado, é absolutamente absurdo que o senhor diga isso, mas é perigoso do ponto de vista político que o senhor diga isso. Para a nossa autonomia, para a preservação da autonomia é muito perigoso que o senhor venha imputar responsabilidade aos outros açorianos para que se explique e que se impute essa responsabilidade, que se pague mais impostos em São Miguel por causa das outras ilhas.

Deputado André Rodrigues (PS): O que foi dito foi um teto igual para todas as ilhas!

O Orador: Isso é que o senhor não pode dizer e foi isso que o senhor disse.

O que considero e o que este debate demonstrou (deve ser a minha última intervenção, não sei) é que de facto o Governo não está a cumprir a legislação,

o Governo não está a garantir que nós pagamos combustíveis mais baixos, o Governo não está a criar as condições para que os nossos empresários tenham condições do ponto de vista económico para terem mais capacidade, para terem melhor produtividade, para terem a capacidade de triunfarem no mercado aberto como é o mercado dos Açores ...

Deputado Carlos Silva (PS): A economia está a crescer, está pujante!

O Orador: ... no âmbito do mercado nacional e devo-lhe dizer também que não está a ter em conta ...

Presidente: Agradeço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termino, Sra. Presidente.

... que nós temos um rendimento *per capita* nos Açores muito mais baixo que o rendimento *per capita* nacional e é evidente que é por tudo isto que se justifica que os açorianos paguem muito menos pelos combustíveis.

Deputado Carlos Silva (PS): O rendimento disponível é superior à média nacional!

O Orador: O que está a acontecer é que ao contrário do que o Governo Regional diz todos os dias, o que os açorianos veem, todos nós (é uma queixa unânime na sociedade dos Açores, só os senhores é que não veem, os senhores veem, não querem é ver e desmentem a realidade), ...

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Então não vemos?

O Orador: ... ou seja, nós nos Açores estamos a pagar mais caro os combustíveis que a nível nacional. É tão simples como isto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Isso não é verdade!

O Orador: Nós estamos a pagar mais caro os combustíveis que os consumidores nacionais e temos legislação que garantia que deveria existir um diferencial de 10% que não está a ser cumprido.

A vossa gestão nesta matéria é um absoluto fracasso.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O PPM esgotou o seu tempo para este debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Carlos Silva, debate sério é o da defesa do cumprimento da lei, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Dos consumidores!

Deputado Francisco César (PS): Qual lei?

O Orador: ... debate sério é o da defesa do estado de direito, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Há quem defenda isso!

O Orador: ... debate sério é o da defesa da transparência fiscal, ...

Deputado Carlos Silva (PS): E acusar antes de investigar, é sério?

O Orador: ... debate sério é o da defesa da população que nos elegeu e é isso que o PSD está aqui a fazer e escusa o Sr. Deputado de vir dar lições de seriedade quer a mim próprio, quer ao PSD que nós de si não aceitamos ...

Deputado Carlos Silva (PS): Longe de mim querer fazer isso!

O Orador: ... e voltamos ao debate como deve ser e ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Como deve ser!

O Orador: Se me permitirem continuar eu usarei o tempo que ainda me resta.

Eu peço que os apartes da bancada do Partido Socialista fiquem tão registados como ficaram registadas outras declarações que aqui foram feitas no plenário, Sra. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado, os apartes não dependem da Sra. Presidente, como deve compreender. As relatoras é que fazem ...

O Orador: Só peço que fiquem registados.

Presidente: Se eu tiver que começar a fazer também a transcrição ...

O Orador: Só peço que fiquem registados.

Nós temos aqui uma situação habitual que muitas vezes debatemos neste plenário perante os erros da governação, neste caso o que temos é um Governo que está a cobrar impostos acima da lei e vem, quer o Governo, quer o Partido Socialista dizer que a culpa é dos corvinos, que a culpa é do PSD, que a culpa é dos revendedores de combustíveis e o PS acha bem.

Deputado André Rodrigues (PS): Isso é mentira!

O Orador: Isto não pode continuar nesta Região. Isto não pode continuar nesta Região!

Já há pouco citei a lei da República que estabelece os limites mínimos e máximos de ISP a cobrar nos Açores e que são esses que o Governo Regional não está a cumprir e devolvo pela terceira vez a pergunta ao Sr. Vice-Presidente do Governo: qual é o valor de ISP atualizado que está a ser aplicado nos Açores, se quiser na ilha de São Miguel e a partir do qual se calcula o valor para as restantes ilhas, o tal valor que a carga fiscal que a Região tem não permite acomodar, diga-me qual é o valor, onde é que está publicado, ou porque é que não está, porque quer os partidos da oposição, quer os açorianos precisam de ter acesso a esses valores em nome da seriedade e da transparência fiscal?

Responda se faz favor, Sr. Vice-Presidente.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado Luís Maurício (PSD): Veja lá aquilo que vá dizer. Diga lá aquilo que pensa e não aquilo que mandaram dizer!

(*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reafirmamos hoje aquilo que o PCP sempre disse sobre esta matéria. A carga fiscal sobre os combustíveis é penalizadora para os consumidores, para as populações, para as micro, pequenas e médias empresas.

Deputado Carlos Silva (PS): É disso que a gente está a falar!

O Orador: A carga fiscal sobre os combustíveis já é penalizadora e pesada há muitos anos. Continua a fazer sentir-se sobre a população, as empresas e o setor produtivo.

Nesta legislatura, como na anterior, o PCP tem vindo a apresentar sistematicamente nesta Assembleia uma proposta em sede orçamental, nomeadamente a redução da taxa normal do IVA. Se tivesse sido aprovada tal medida iria refletir-se na redução dos custos dos combustíveis nos Açores e naturalmente sobre as populações e as empresas desta fatura energética que é um verdadeiro garrote para a atividade económica para a vida das pessoas.

O PCP tem vindo, ao longo dos anos, também a apresentar um conjunto de propostas na Assembleia da República com o claro objetivo de redução do preço dos combustíveis o que naturalmente poderia ter reflexo no preço dos combustíveis praticados na Região.

Não devemos esquecer que foi o Governo de Passos Coelho que impôs a todo o povo português o agravamento do IVA sobre a eletricidade, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Oh, Luís, o que é que tens a dizer?

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... o gás natural e da botija, passando da taxa reduzida para a taxa mais elevada do IVA.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Bem lembrado!

O Orador: Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando verificamos lucros apresentados pela Galp Energia, por exemplo, encontramos a soma de 707 milhões de euros em 2018. Isto não pode ser um tabu, isto não pode ser uma matéria intocável. Estes lucros escandalosos confirmam que as chamadas entidades reguladoras, autoridade da concorrência, entidade reguladora dos serviços energéticos e outras apenas contribuem para o branqueamento de uma política energética ao serviço do monopólio das empresas dos setores estratégicos da economia e que já foram empresas da esfera pública entretanto vendidas a capitais privados estrangeiros: a Galp, a EDP, entre outras.

Quando falamos de política de preços relativamente aos combustíveis e quando falamos da própria titularidade e do controlo público sobre o setor energético não podemos fazer uma discussão demagógica e de hipocrisia política em torno de matérias que passam ao lado das questões essenciais da política energética e das opções em relação aos combustíveis no nosso país e na nossa Região.

Para o Partido Comunista Português é necessário e é possível reduzir os lucros escandalosos das empresas do setor energético em benefício dos consumidores e da economia repondo a regulação de preços numa matéria prima que é estratégica para a economia.

Efetivamente o que o país e a Região precisam é de um controlo público sobre o setor energético que efetivamente regule e nos aproxime dos preços por exemplo praticados no país vizinho, seja em relação aos combustíveis, seja em relação ao gás, contribuindo naturalmente para a redução dos custos de um conjunto de preços e bens essenciais e o custo de vida das populações, das micro, pequenas e médias empresas.

O peso dos impostos no preço dos combustíveis está, como já dissemos, muito para além destas questões e radica principalmente na consequência da privatização da Galp e da liberalização dos preços no setor energético e na cartelização dos preços pelas petrolíferas, assegurando-lhes avultosos lucros e

ausência de uma política liberta dos interesses do monopólio e que tenha um objetivo a assegurar: a soberania, a segurança energética do país e da nossa Região.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Garantir a coesão social nas nossas ilhas passa também pelas ilhas mais distantes e menos populosas da nossa Região não terem preços superiores dos produtos energéticos. Neste ponto não podemos deixar de estar em pleno acordo com as políticas do Governo Regional.

Consideramos ainda, assim, que tal situação requer a adoção de medidas imediatas sem prejuízo das necessidades de tomar opções estratégicas que garantam a diminuição estrutural dos preços dos combustíveis e da dependência da Região face às alterações bruscas ou mesmo incontroláveis pelo preço no plano internacional.

Assim, o Partido Comunista Português reafirma o que tem vindo a sublinhar ao longo dos anos: é necessário e é possível tomar algumas medidas fiscais que conduzam à redução dos preços dos combustíveis na nossa Região.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Vice-Presidente tem agora a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo** (*Sérgio Ávila*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente.

É claro que neste debate se tentou criar, comparar e confundir.

Deputado Luís Rendeiro (*PSD*): Foi V. Exa.!

O Orador: Primeiro, ficou claro que o limite máximo de preço de venda dos combustíveis é uma coisa, o preço efetivo de venda dos combustíveis é outra completamente diferente.

Ficou também claro que a carga fiscal sobre os combustíveis é uma coisa, o ISP é outra questão.

Em terceiro lugar, também ficou claro que o ISP nos Açores tem a variabilidade em função dos custos de operação de cada ilha.

Deputado António Almeida (PSD): Outra vez!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não é a média!

O Orador: Portanto, estas matérias estão claras. Agora, como referiu e gostaria de salientar o PP, o Bloco de Esquerda e o PCP, efetivamente existe e saúdo que tenham ido ao encontro daquilo que tenha sido a minha proposta e a proposta do Governo no sentido de aperfeiçoar esse sistema e concretamente tendo em conta essas propostas, este entendimento aqui apresentado, nós estamos a trabalhar sobre isso, mas já vou a essa questão.

Em relação à pergunta do Sr. Deputado Luís Rendeiro sobre o ISP nos Açores eu referi na minha intervenção inicial, inclusivamente o de 2017, o de 2018 e o que estava a ser praticado em 2019.

Portanto, vou voltar a dizer em termos do ISP no conjunto dos Açores 2019 para o gasóleo 38,9 cêntimos, para a gasolina 59,1 cêntimos e tinha dito na minha intervenção inicial.

Mas o mais importante não é esta matéria, o mais importante é a questão essencial sobre a variabilidade do imposto e acho que devemos e o Governo está disponível para alterar a resolução de forma a fixar de uma vez por todas um único diferencial, passar o ISP, a critério de fixação do ISP para um ISP fixo em função da percentagem da carga fiscal nacional como é feito no IRS, IRC e no IVA.

Pontanto, estamos em condições e estamos a trabalhar numa resolução precisamente para aquilo que foi identificado e bem pelo PP, Bloco de Esquerda e também pelo PCP para de uma vez por todas termos um imposto fixo, carga fiscal fixa, na Região sobre os combustíveis e que esse valor fixo seja uma percentagem do nacional assegurando menor carga fiscal nos Açores sobre os

combustíveis do que o nacional e estamos em condições de até ao final deste trimestre apresentar essa resolução nesse sentido, ...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... mas quero que fique claro salvaguardando preço máximo de venda de combustíveis igual em todas as ilhas, estabilidade e previsibilidade nos preços e como critério a definição de custo o Preço Público Europa como agora é e isso terá como consequência duas coisas: um preço de carga fiscal sobre os combustíveis fixo ao longo de todo o ano e em função uma percentagem do nacional, ou seja, abaixo do nacional; e em segundo lugar, uma única variação de preço de combustíveis por mês no dia 1 de cada mês no valor exato e direto do Preço Público Europa. Com isso se esclarece e clarifica-se todas as dúvidas e contribui-se assim efetivamente para um aperfeiçoamento desse sistema salvaguardando os princípios que sempre dissemos.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Deputado Luís Rendeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente, de facto estava tudo bem, mas o Governo já vai fazer alterações à lei.

Deputado Francisco César (PS): Como?!

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Se fazemos, é porque fazemos. Se não fazemos, devíamos fazer!

O Orador: Portanto, mais uma vez perante um problema claro, um problema concreto que foi denunciado e que nos trouxe a este debate o Vice-Presidente do Governo vem à Assembleia e faz um conjunto de anúncios.

Deputado Francisco César (PS): Quais anúncios?

O Orador: Oh, Sr. Deputado Francisco César, mantenha-se calmo. Mantenha-se calmo!

Deputado Francisco César (PS): Eu estou calmo!

O Orador: Portanto, Sr. Vice-Presidente, o senhor não respondeu à pergunta que eu lhe coloquei, porque o senhor veio aqui falar de ISP, mas veio falar de um valor médio que não existe publicado em lado nenhum, que não se sabe essa média como é que foi feita, nem é a média do ISP paga pelos açorianos como um todo.

Deputado Carlos Silva (PS): O senhor não gostou da média!

O Orador: A gente não sabe se isso é uma média por ilha, se é uma média por nove ilhas, como é que isso é calculado. São cálculos daqueles que o Sr. Vice-Presidente traz do ar para a Assembleia Regional que não podem ser verificados por ninguém, porque não estão publicados em lado nenhum, nem como a fórmula é feita, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Exatamente!

O Orador: ... portanto, continuamos sem saber a outra parte da minha questão que é onde é que estão publicados e onde é que os açorianos os podem consultar, Sr. Vice-Presidente.

Portanto, quanto a transparência fiscal nós continuamos a estar por esclarecer.

Gostaria de lhe perguntar se o Sr. Vice-Presidente conhece o Código dos Impostos Especiais de Consumo?

Deputada Sónia Nicolau (PS): Não! O senhor é o único conhecedor!

O Orador: Também gostaria de recomendar à Deputada Sónia Nicolau a mesma calma que recomendei ao Deputado Francisco César.

Porque razão para estarem exaltados têm todos os açorianos quando se dirigem aos postos de combustíveis ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: ... e não têm os combustíveis 10% mais baratos do que aqueles que têm os continentais tal como lhes foi prometido pelo Governo Regional e tal como está em resolução.

Portanto, as questões mantêm-se: qual é que é o valor do ISP oficial, que é aquele que é calculado para a ilha de São Miguel e a partir do qual derivam todos os outros, onde é que está publicado e como é que os açorianos o podem consultar?

Responda, Sr. Vice-Presidente, e se não tiver tempo faça fazer os valores chegar à Mesa para que a Mesa os possa distribuir.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, continuamos à espera das suas respostas.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O que é que o senhor tem a esconder?

Porque é que não responde?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Rendeiro, eu percebo que o senhor não tenha gostado da resposta, até porque ela indica que há um cumprimento dos limites previstos na lei. Isso é uma chatice para o PSD. Quando a resposta não agrada ...

O que fica aqui mais evidente ainda é que há uma oposição construtiva e uma oposição destrutiva e os açorianos sabem reconhecer isso e saberão valorizar este mesmo tipo de oposição.

Portanto, Sr. Deputado Paulo Estêvão, também devo-lhe dizer que defender os açorianos de todas as ilhas, do Corvo a Santa Maria, é reconhecer o contributo que este modelo tem para a coesão regional ...

Deputado Mário Tomé (PS): Muito bem!

O Orador: ... e isso foi o que eu disse e reitero novamente.

Ao contrário do que diz o PPM e o PSD, que é a tal aparentemente oposição destrutiva, deem as voltas que quiserem dar, os açorianos têm de facto o preço mais baixo dos combustíveis no país e isso é uma evidência ...

Deputado Mário Tomé (PS): Muito bem!

O Orador: ... e só não conhecer bem o sistema e querer comparar realidades que não são comparáveis, só quem não conhece é que pode dizer o contrário.

Mais um reconhecimento que o modelo praticado nos Açores é o que melhor serve os açorianos é facto da Madeira ter reconhecido há uns anos e ter adotado o modelo em vigor nos Açores, porque era aquele que melhor contribuía para beneficiar os seus cidadãos.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Isso também é uma evidência. Abandonou o modelo liberalizado e adotou o modelo utilizado na Região Autónoma dos Açores.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Muito bem!

O Orador: Por fim, realçar aqui os contributos que foram dados neste debate e essa foi a vantagem do assunto ter sido discutido nesta Assembleia em que alguma oposição contribuiu para aperfeiçoar o modelo e fica aqui a disponibilidade do Governo Regional uma vez mais para estar disponível sempre que for necessário em contribuir para aperfeiçoar e melhorar o sistema e isso é o mais importante.

Percebo que alguns partidos fiquem incomodados quando se adotam boas soluções, mas ao Partido Socialista o fundamental é praticar de facto a coesão regional, é contribuir para a solução e não ser parte do problema.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Rendeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quero agradecer ao Deputado Carlos Silva por ter trazido a questão da Madeira e dos preços dos combustíveis da Madeira para este debate, porque de facto a Madeira tem há meses o gasóleo mais barato do país ...

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha): Não, não têm!

O Orador: ... apesar de não existir legislação regional que obrigue o Governo Regional da Madeira a fixar preços mais baixos do que no continente, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Nacionalize!

O Orador: ... ao contrário dos Açores, onde existe a Resolução do Conselho do Governo que determina que os combustíveis aqui têm de ser 10% mais baratos.

Deputado Carlos Silva (PS): E não é uma medida?

O Orador: A gasolina também tem sido mais barata na Madeira há muito mais tempo do que nos Açores, mas se retirarmos o IVA que são 18% do preço final dos Açores paga-se ainda mais combustível aqui do que na Madeira, porque na Madeira o IVA é mais alto, são 22%, e no continente 23%.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: Portanto, quero agradecer ao Deputado Carlos Silva por ter vindo falar na Madeira, que nos ajuda a explicar que nos Açores temos um regime que

é muito mais desfavorável aos consumidores do que aquele que é aplicado na Região Autónoma da Madeira.

Depois, para evitar que o Partido Socialista e o Governo se escondam atrás dos cálculos financeiros do Vice-Presidente que nunca são explicados e nunca podem ser demonstrados, o PSD vai fazer chegar à Mesa (porque a ela tivemos acesso, senão não teríamos insistido tanto na pergunta) a tabela dos valores de ISP atualizada e que confirma ...

Deputado Francisco César (PS): Então se o senhor já sabia a resposta porque é que está sempre a fazer a pergunta?

O Orador: Tal como o Sr. Deputado sabe, não convém fazer muitas perguntas às quais a gente não sabe as respostas que é para não sermos apanhados.

Sr. Vice-Presidente, como o senhor bem sabe o ISP para a gasolina está fixado em 0,625 euros, portanto, dentro da lei, mas para o gasóleo está em 0,421 euros acima do valor legal e o Governo Regional continua a incumprir a lei na Região Autónoma dos Açores onerando os contribuintes consumidores de combustíveis nesta Região.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

(Pausa)

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Nem sequer para desmentir!

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Não havendo inscrições nós vamos então encerrar o debate e passar à parte do encerramento.

O Governo dispõe apenas de 30 segundos. Não sei se vai usar ainda da palavra.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): É o último?

Presidente: Não. Quem encerra é o interpelante.

Tem então a palavra o Sr. Vice-Presidente.

(*) **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito claramente ficou definido neste debate que, por um lado, o Governo define o preço máximo de venda dos combustíveis, não o preço de venda dos combustíveis e que este instrumento tem permitido que o preço dos combustíveis nos Açores sejam claramente inferiores ao nacional e com as próprias taxas de impostos e de carga fiscal mais baixas do que as nacionais.

Ficou também claro que sobre os impostos e sobre os combustíveis incidem três impostos a nível nacional e apenas um na Região e ficou claro que o instrumento do Governo assegura a estabilidade e o mesmo preço de venda em todas as ilhas.

Também ficou claro que ao contrário do que se tentou fazer ver (e o Sr. Deputado Luís Rendeiro voltou a repetir agora a última questão) não há um preço de ISP para a Região toda e sim há um preço de ISP por cada ilha.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Então por que é que o senhor não disse?

O Orador: O Sr. Deputado voltou agora a referir não o preço de ISP do gasóleo para os Açores, referiu o preço do ISP do gasóleo para a ilha de São Miguel e para nós o que interessa é o preço de ISP que eu referi ...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: ... e que está correto, que é o preço de ISP da média de todas as ilhas dos Açores, porque para nós todos os açorianos contam, todos os

açorianos são iguais e todos os açorianos têm direito ao mesmo preço de combustíveis.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

É isso que fizemos e é um preço substancialmente mais baixo.

Mas mais importante do que isso e a conclusão que fica é para que não exista qualquer dúvida sobre isto, que não exista qualquer dúvida sobre este debate constante a nossa proposta é clara: fixe-se um diferencial do ISP ilha a ilha para a Região toda ...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): O anúncio!

O Orador: ... e fica fixa ao longo do ano sem qualquer variação de imposto, salvaguardando a estabilidade do imposto, a estabilidade do preço dos combustíveis e ao mesmo tempo que todas as ilhas tenham o mesmo preço de combustíveis e que só seja variado uma vez por mês em função da variação de custo definido nos 14 maiores países da Europa.

É essa a nossa proposta concreta que trouxemos a este debate e saímos deste debate com uma única proposta sobre os combustíveis, a proposta do Governo que vai ao encontro daquilo que nós pensamos, daquilo que o PP, Bloco de Esquerda e o PCP tinham afirmado.

É isso que se faz. Um trabalho construtivo, a favor dos Açores e dos açorianos.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Para encerrar o debate em nome do PSD tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste debate o que ficou claro, clarinho como água, ...

Deputado João Vasco Costa (PS): É que os senhores estão sozinhos!

O Orador: ... ficou claro que nos Açores nós tivemos um Governo que andou a cobrar impostos a mais aos açorianos durante demasiado tempo.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Oh paciência!

O Orador: Ficou claro, até pela exaltação da declaração final do Sr. Vice-Presidente do Governo, pelo embaraço que todo este debate causou à maioria, que se estão a justificar com os habitantes das ilhas mais pequenas a arrecadação fiscal excessiva que está a ser feita nas ilhas onde se consome mais combustível e onde cada açoriano também conta.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: Ficou claro neste debate que a Secretária Regional com a tutela setorial ficou demitida das suas funções em toda esta matéria; ficou claro neste debate que o Governo Regional não quer revelar aos açorianos onde é que se publicam os ISPs e como é que faz o cálculo da carga fiscal sobre os combustíveis nesta Região; ficou claro neste debate que nós não temos um Governo ao serviço dos açorianos, nós temos um Governo que está a espoliar os açorianos todas as vezes que eles abastecem os automóveis.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Que conversa é essa?

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Encerrámos este nosso ponto da Agenda.

Considerando o nosso tempo, vamos então iniciar o resto dos pontos às 15 horas, depois do almoço.

Eram 12 horas e 46 minutos.

(Após o intervalo, a Sra. Deputada Graça Silva ocupou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Muito boa tarde. Vamos então continuar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 07 minutos.

Passamos agora ao ponto 9 da Agenda: **Projeto de Resolução n.º 95/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proponha à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, relativamente ao provimento do cargo de Inspetor Regional da Administração Pública”.**

Esta iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como bem sabemos, foi o advento da democracia que permitiu a concretização, aprofundamento e consolidação da autonomia político-administrativa, tal como hoje a conhecemos.

E se é verdade que sem a democracia constitucional de 1974 não teriam sido possíveis as sucessivas conquistas autonómicas (em sentido lato), não é menos verdade que o exercício dos poderes conferidos à Autonomia pela Constituição e Estatuto Político-Administrativo sem a consolidação de uma democracia

plena, conduz a arbitrariedades, à tendência de perpetuação no poder da mesma força política e, em última circunstância, à má governação.

Duas situações complementares convergem na necessidade de aprofundamento da democracia tal como a concebemos na sua plenitude de um governo do povo, pelo povo e para o povo.

Falo da necessidade de autonomia de resultados, ou seja, a autonomia cujo desempenho consagra o sucesso do autogoverno em termos da satisfação das necessidades coletivas e de desenvolvimento económico, social e cultural, traduzido na boa governança e na imprescindível obrigação do Estado Regional em assegurar a liberdade dos cidadãos e a garantia e a igualdade dos seus direitos perante a lei, isto é, no comprometimento das instituições autonómicas em precaver a não existência de zonas cinzentas no que toca ao livre exercício da cidadania na relação dos cidadãos com os órgãos da administração regional autónoma.

Esta complementaridade, em termos práticos, só se consegue se à sociedade, seja civil ou política, forem conferidos suficientes mecanismos de controlo da atividade governativa, livres e independentes desta, e dotados dos meios técnicos e humanos adequados à prossecução desse objetivo basilar da sociedade democrática que possibilita, a jusante, a verificação do correto exercício dos poderes públicos e a necessária *accountability*.

Nos Açores, o peso dos órgãos da administração pública e do orçamento regional na vida dos cidadãos, das empresas e das instituições da sociedade civil é muito superior ao que existe no Estado Central. Mas, em contraponto, os mecanismos institucionais de controlo são teoricamente os mesmos, o que tem levado a um desfasamento que é proporcional entre a prestação de contas (*accountability*) e a boa governança.

Assim, para o PSD/Açores, torna-se fundamental que se caminhe, rapidamente, para uma maior proporcionalidade nos meios conferidos aos mecanismos de

controlo da atividade governativa, reforçando-os na exata medida que resulta do muito maior peso da administração pública na sociedade.

O reforço da instituição parlamentar e do diálogo interpartidário são propósitos sempre prioritários quando se persegue uma crescente transparência no exercício das funções decorrentes da autoridade pública, em especial quando esse exercício tem incidência na função de fiscalização do próprio poder público.

Nessa medida, a autonomia político administrativa consagrada constitucionalmente tem o dever de ser pioneira, também, no propósito de consagrar o regime democrático e o escrutínio público através de medidas que valorizem a transparência e o reforço do valor do bem comum em detrimento dos mais elementares direitos de divergência política, ideológica ou de qualquer outro caráter.

É assim que a nomeação de personalidades cujas funções são baliza da própria instituição democrática podem e devem ter uma crescente independência e liberdade só escrutinadas pelos cidadãos e pelo diálogo democrático.

É neste patamar que se inclui a Inspeção Regional da Administração Pública, cuja ação é fundamental para a eficácia da função executiva e, logo, para bem servir os açorianos.

A nomeação da liderança daquela Inspeção Regional sendo precedida de uma audição parlamentar vinculativa, da qual depende o efetivo exercício de funções, atribui ao primeiro órgão da autonomia um reforço do seu poder de fiscalização da atividade pública ao mesmo tempo que promove o diálogo e o entendimento de valor reforçado no seio parlamentar.

É nesse sentido que a democratização da nomeação do Inspetor Regional da Administração Pública, com reforço da instituição parlamentar e do diálogo interpartidário através da necessidade de um alargado consenso sobre a

personalidade que irá liderar esse serviço inspetivo, se mostra essencial à concretização do Estado de Direito.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Vasco Costa tem a palavra.

(*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aquilo que nos foi dito daquela tribuna é de facto uma verdade quase “la paliciana”. Portanto, é indiscutível.

O problema não está naquilo que foi dito, está na proposta que é apresentada e que deve sobretudo pugnar por se conformar com a lei, a legalidade e a constitucionalidade da lei.

Neste caso, impõe-se umas palavras, embora ereméticas, e desde já peço desculpa aos colegas e à Sra. Presidente, que é a questão técnico-jurídica, que é um bocado mais eremética do que a própria retórica política e parlamentar. Impõe que se faça essas referências.

Começaria por dizer que o artigo 231.º, n.º 6, da Constituição da República Portuguesa diz que é da “é da exclusiva competência do Governo Regional a matéria respeitante à sua própria organização e funcionamento”, competência exclusiva que lhe advém do princípio da auto-organização.

Logo, sendo domínio absolutamente reservado a um órgão executivo, qualquer intervenção legislativa da Assembleia da República, no caso da República, ou da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, neste domínio, será, portanto, formal ou organicamente inconstitucional.

Ora sendo a Inspeção Regional um serviço que funciona na dependência da Vice-Presidência do Governo, e é portanto um serviço diretamente dependente do Governo Regional, não pode a Assembleia Legislativa Regional imiscuir-se para além da normal fiscalização da atividade governativa, e que lhe incumbe para além da sua atividade legislativa.

O inspetor geral é responsável, entre outras coisas, pela elaboração do Plano Anual das Inspeções Ordinárias, por propor a realização de inquéritos ou de sindicâncias, de determinar a realização de ações de verificação do cumprimento das medidas de inspeção anteriormente efetuadas e emissão de pareceres sobre o relatório de processos e pela elaboração do relatório anual de atividades da inspeção administrativa regional.

A consagração desta iniciativa que o Partido Social Democrata propõe, dependente de um parecer vinculativo na nomeação do Inspetor-Geral, redundaria em inconstitucionalidades e ilegalidades por violação do princípio da tipicidade das comissões parlamentares.

Os poderes de fiscalização dos atos do Governo e da Administração Regional, pela Assembleia Legislativa Regional, enquanto concretização da responsabilidade do primeiro perante a segunda, são exercidos nos termos e segundo as formas previstas na Constituição da República e no Estatuto Político-Administrativo da Região dos Açores.

Se uma dessas formas passa pela constituição de comissões parlamentares, estas são apenas as previstas em termos regimentais com as competências e a composição definidas constitucional e legalmente.

Mais! O Governo Regional é o órgão de condução da política da Região e o órgão superior da Administração Regional Autónoma (art.º 46.º do Estatuto).

Como tal, compete-lhe (já no artigo 60.º desse mesmo Estatuto), exercer o poder de tutela sobre as autarquias locais, superentender os serviços e institutos públicos e empresas públicas ou nacionalizadas, dirigir os serviços e atividades

da Administração Regional, além do que está previsto na alínea e) do Estatuto desse artigo 60.º.

Também é o que se refere no artigo 227.º, n.º 1, e 232.º, n.º 1 da Constituição da República.

Estamos aqui perante uma questão da separação dos poderes.

O Tribunal Constitucional tem-se decidido em diversos acórdãos contra a substituição funcional do Governo e da Administração pelo legislador no desempenho das tarefas típicas de governar.

O Governo Regional, enquanto órgão superior da Administração Regional e as competências daí decorrentes, estão previstas neste Estatuto, tal como disse, no artigo 40.º e no artigo 60.º.

Há, portanto, competências, que por força da Constituição e do Estatuto integram reservas específicas do executivo.

Ora, o que esta iniciativa revela é que a premissa das competências de fiscalização da Assembleia Legislativa Regional se exerçam através de um amplo conjunto de institutos constitucionalmente consagrados para o efeito, mas só através deles, pelo que a Assembleia Legislativa Regional pode e deve fiscalizar o Governo, mas em contrapartida tem de o deixar governar, o que inclui o exercício da função política governativa e da função administrativa e das competências que a Constituição lhe atribui. Não se pode substituir ao Governo Regional no exercício dessas funções.

O princípio da tipicidade, referido anteriormente, das Comissões Parlamentares, implica que é nestas que se cumpre a apreciação por parte da Assembleia da atividade do Governo e da Administração.

É assim, e sim, elas são apenas aquelas que estejam previstas no respetivo Regimento, tendo de obedecer na sua composição e funcionamento a um conjunto de regras que são imperativas.

Tudo o que se disse foi realçado em sede de Comissão, quer pelo parecer da AMRAA, quer pelas declarações do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Governo.

Não há modelos de inspeções internas diferentes dos que existem na Região. Sendo fiscalização interna e um ato ou procedimento inspetivo interno não faz sentido não ser da competência do Governo Regional e da Administração, porque este é um serviço que a Administração presta a si própria para aumentar a fiscalização interna, melhorar os serviços prestados e que visam corresponder às necessidades de se auditar a si própria.

Esta é uma iniciativa travestida de transparência quando o que se representa é essencialmente a criação de um mecanismo dilatatório de entropia à ação governativa.

Para isso não contam com o Partido Socialista e, portanto, votaremos contra.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Sr. Deputado João Bruto da Costa tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente o Sr. Deputado João Vasco Costa, é um conhecedor, pela sua formação, das questões jurídicas e constitucionais e certamente estará muito mais habilitado do que a maioria dos Srs. Deputados para fazer a interpretação destas matérias, e certamente terá a sua opinião, mas desculpe, Sr. Deputado, é uma opinião, discutível.

Deputado Francisco César (PS): Como todas as outras, mas é uma opinião válida!

O Orador: E discutível certamente porque nós não fazemos apreciação da constitucionalidade das normas. Há uma apreciação prévia, feita pelos serviços da Assembleia, e não sendo claramente inconstitucional é admitida a proposta.

O que se propõe aqui nesta resolução é uma coisa muito simples: é que sob proposta do Governo Regional esta Assembleia possa emitir um parecer vinculativo acerca da nomeação da personalidade que o Governo Regional escolhe para ser o Inspetor Regional da Administração Pública.

Esse parecer trata-se, na nossa perspetiva, de uma evolução em termos daquela que é a participação deste Parlamento na melhoria da transparência dos próprios atos da administração e, desde logo, da personalidade que vai liderar os serviços inspetivos da Administração Regional.

Parece-nos que é importante, nesse sentido, porque tal como eu referi na apresentação do diploma há nos Açores um peso substancial da Administração Pública na vida dos cidadãos e nós entendemos que é a altura de também nesta casa podermos atuar no sentido de valorizando o papel deste Parlamento ter este Parlamento também uma chancela em termos daquela que será a personalidade que lidera estes serviços.

Custa-me um bocadinho, na discussão sobre a questão da separação de poderes... Dou para o efeito o seguinte exemplo, posso dar dois, mas darei este: O Governo Regional entendeu que, por exemplo, para a nomeação do Presidente da SATA esta Assembleia teria que dar um parecer. E há uma Comissão que dá um parecer que diz: sim senhor, nós concordamos com esta personalidade para ser o Presidente da SATA. Achamos que é uma personalidade indicada!

Foi isso precisamente que se fez recentemente.

Não me parece que esta Assembleia tenha ficado coartada no seu papel de fiscalização por via de já ter dito: sim, senhor, aquilo é a pessoa certa para aquele lugar.

Deputado Francisco César (PS): Ninguém disse isso!

O Orador: O facto de não ser vinculativo não me parece que não se possa dizer que a Assembleia ao dizer que há um parecer que diz “sim, senhor, aquela é a personalidade certa”,...

Deputado José Ávila (PS): Não tem nada a ver uma coisa com a outra!

O Orador: ... que fique por isso diminuída no seu papel de fiscalização de ação daquela que é uma empresa pública ou ação do presidente dessa empresa.

Portanto, na questão de separação de poderes, olhe, por exemplo:

A Assembleia da República designa 10 juízes para o Tribunal Constitucional.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é doutrina ou é a sua opinião?

O Orador: Estamos na separação de poderes: há os tribunais, há o poder legislativo, há o poder executivo, mas isso não impede de que a Assembleia da República indique 10 juízes para o Tribunal Constitucional e se até for a ver bem nós o que pretendemos na nossa reforma da autonomia (até é uma proposta do Partido Socialista!), é que a Assembleia Regional também passe a designar um juiz.

Imagine como é que esse juiz é eleito?

Deputado Francisco Coelho (PS): E o Presidente do Governo?

O Orador: Por maioria de dois terços, Sr. Deputado.

Isso vem de alguma forma limitar os poderes, quer do Juiz do Tribunal Constitucional que venha a ser designado por esta Assembleia, quer desta Assembleia, pelo facto dos acórdãos futuros assinados por esse juiz estarem impedidos de ausência de crítica, uma vez que fomos nós a indicá-lo?

Não me parece que a discussão possa ser feita nesse sentido, Srs. Deputados.

A discussão aqui, o que estamos aqui realmente a tratar, é de esta Assembleia, o primeiro órgão da Autonomia, desenvolver novas formas de atuação no edifício jurídico autónómico, por forma a criar outros âmbitos de transparência para a própria atividade, neste caso, da Inspeção Regional da Administração Pública.

Era uma forma que nós entendemos correta e adequada de conferir maior transparência à nomeação daquele que será o inspetor que irá liderar a Inspeção Regional da Administração Pública.

É uma forma de nós podermos promover não só o diálogo interpartidário para a escolha dessa personalidade, mas também não deixando de ser uma escolha do Governo Regional (é bom que isto fique bem frisado, é por proposta do Governo Regional) que esta Assembleia tenha uma palavra a dizer para conferir maior legitimidade, se assim quisermos e maior transparência nessa escolha.

É apenas um contributo (mais um!) para maior transparência do processo democrático da Região Autónoma dos Açores, sempre tendo por base o pensamento e a certeza de que na Região Autónoma dos Açores o peso da Administração Pública na vida dos cidadãos é muito superior àquele que se verifica a nível nacional.

É nessa medida que nós entendemos que a participação deste Parlamento na escolha de determinadas personalidades e, desde logo, do Inspetor Regional da Administração Pública, valoriza não só a personalidade, mas também a própria ação da inspeção da Administração Pública na sua atividade e naquilo que queremos que seja uma maior transparência do regime nestas matérias. É isso que propomos.

Os senhores naturalmente, indo pelas razões que quiserem, podem obviamente escusar-se a querer aprovar.

Se acham que é inconstitucional, acho que o melhor que tinham a fazer era pedir a fiscalização da constitucionalidade. Têm o poder para o fazer.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado João Bruto da Costa:

Folgo em ver que dormiu sobre este assunto,...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Estava aqui! Podia ter sido ontem!

O Orador: ... mas creio que não melhorámos muito.

Vamos distinguir! Conforme tive oportunidade de dizer ontem, tudo o que signifique o reforço efetivo do nosso sistema parlamentar, conta, contará e sobretudo tem contado com o apoio do Partido Socialista.

Dei um conjunto de exemplos, ontem mesmo, que me parecem bastante significativos e sobretudo substantivos.

Pareceu-me perigosa a sua afirmação, embora seja recorrente, de que nos Açores sabemos que há uma presença constante dos poderes públicos. Há sim senhor! E tem que haver, numa Região com deseconomias, numa Região arquipelágica, disseminada. Para quem defende uma intervenção social e o estado social de direito tem que haver essa presença e essa presença, se calhar, face à nossa realidade, nalguns casos tem que ser mais intensa do que aquilo que acontece noutras regiões.

Mas, Sr. Deputado João Bruto da Costa, eu tenho memória. Ela já foi bem mais intensa e extensa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Olhe que não!

O Orador: Olhe que eu ainda me lembro como é que eram escolhidos os gerentes das agências do BCA e o que é que faziam os administrativos das

Casas do Povo por essas ilhas abaixo. Eu ainda me lembro muito bem e muitos açorianos se lembram.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E outras haverá!

O Orador: Sr. Deputado, eu achei alguma piada ao seu relativismo jurídico. Uns dizem que sim, outros dizem que não. Pois é!... Mas também deve ter aprendido na faculdade que uns dizem que sim e outros dizem que não, mas em cada momento e perante um quadro legislativo a realidade é só uma. E nós não temos dúvidas dos argumentos que apresentamos.

Não temos qualquer tipo de dúvida e (é claro) o Sr. Deputado João Vasco Costa teve oportunidade, hoje, de lembrar que ao nível administrativo não há dúvida nenhuma que temos aqui uma clara invasão do princípio da separação de poderes.

V. Exa. quis-me avisar e lembrou-me que o Partido Socialista, ao nível dos dirigentes das empresas públicas, há não muitos anos, apresentou aqui uma forma de intervenção parlamentar. Desvalorizou o mais importante.

Por que é que se trata apenas de um parecer? Porque não pode ser de outra maneira.

Deputado Francisco Coelho (PS): Exatamente!

O Orador: Todos nós sabemos que um parecer vinculativo não é verdadeiramente um parecer. É, no fundo, uma decisão e essa decisão neste caso impediria a fiscalização do órgão na medida em que isso significaria a responsabilidade do próprio Parlamento.

Mas, Sr. Deputado (não sei se me quer ouvir)...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Estou ouvindo! Ainda tenho essa capacidade!

O Orador: ... João Bruto da Costa:

Talvez não queira, mas é útil! Eu sei que o Sr. Deputado ouve em várias direções, mas eu gostava que ouvisse o que eu lhe quero dizer.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor está a falar, tenho que o ouvir, não é?

O Orador: Não é obrigado, mas seria conveniente.

Eu acho que reforçaria a dignidade parlamentar, Sr. Deputado João Bruto da Costa.

Não tenhas dúvidas que a nossa discordância, tal como ontem tive oportunidade de dizer, não é apenas jurídica.

Os argumentos jurídicos são efetivamente ponderosos, mas não é apenas jurídica. Ela é política. E ela é também política porque o PSD agora (agora, ou desde que está na oposição) acha que o Parlamento deve ter alguns poderes. Antes nós sabíamos como era, mas agora acha que o Parlamento deve ter alguns poderes.

Nós também achamos que sim, que deve ter, e temos feito por isso.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Olhe bem à sua volta!

O Orador: E temos reforçado o poder parlamentar.

Agora, o que o Parlamento não pode fazer é aquilo que não lhe compete: é governar, é inspecionar, é administrar, quando aquilo que pode e deve fazer, os Srs. Deputados do PSD são tão avaros em exercitar.

Por que não legislar?

Por que não apresentar um aditamento a este Decreto Legislativo Regional? Dá assim tanto trabalho, Sr. Deputado João Bruto da Costa?

Apresenta-se uma resolução para o Governo fazer em 30 dias. Acha que isto é que é dignificar os poderes parlamentares e exercitar os poderes do Parlamento?

Sr. Deputado João Bruto da Costa, esta alteração do PSD, aliás, como todas em geral, são requentadas, repetidas e não trazem verdadeiramente nada de novo.

Não acrescentam nada aos poderes do Parlamento, são tecnicamente inconsequentes e são politicamente desajustadas por isso, apesar do esforço que fez esta noite a estudar esta matéria, serão reprovadas pelo Partido Socialista.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que agora discutimos recomenda ao Governo Regional que proponha uma alteração ao Decreto Legislativo Regional 2/2005/A, relativamente ao provimento do cargo de Inspetor Regional da Administração Pública e, segundo o proponente, de forma a tornar mais independente este cargo que é obviamente de fundamental importância na Administração Pública.

A proposta tem, como já foi aqui referido, algumas analogias relativamente ao debate que já tivemos ontem no que diz respeito ao instituto, neste caso ao Serviço Regional de Estatística no seguimento da proposta do Partido Social Democrata relativamente a uma transformação em instituto público e tem algumas analogias que levantam efetivamente dúvidas do ponto de vista constitucional e estatutário, que também obviamente acompanhamos.

Percebemos, no entanto, a intenção do Partido Social Democrata em garantir maior isenção neste cargo e acompanhamos obviamente essa preocupação porque julgo que a independência e a isenção destes cargos, de forma a que eles possam ter uma atuação com rigor e com obviamente independência, é fundamental.

No entanto, a proposta de eleição, não é eleição mas é um parecer vinculativo, mas que na prática acaba por ser dar o poder à Assembleia de ter a última palavra nesta matéria, e poder efetivo estaria na Assembleia, também leva a que este cargo continue a ter um carácter político, porque obviamente estando

representados partidos políticos no Parlamento esse caráter de politização do cargo estaria obviamente sempre em cima da mesa.

E reconhecemos também (não quero deixar de dizer) a intenção do PSD nos vários debates que temos tido durante esta sessão plenária, de criar mais transparência em várias áreas, o chamado pacote da transparência, que em algumas matérias acompanhamos, como foi o caso da UTAO, mas que em algumas áreas não concordamos com a abordagem que é feita e com as soluções que são propostas como é este caso.

Gostaria também de referir que o provimento de cargos dirigentes na Administração Pública Regional, nomeadamente este cargo de Inspetor Regional da Administração Pública, mas também de outros cargos dirigentes, poderia ser também, a sua nomeação ou o seu provimento, feito de outra forma que não esta que existe atualmente.

A nível nacional existe a CReSAP – Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública – que tendo também alguns problemas, não sendo uma solução perfeita, poderia ser um caminho que se poderia estudar, e procurar criar também uma solução a nível regional que pudéssemos, baseando ou pelo menos aprendendo com as experiências que são feitas nesta área, também estudar, acompanhar e perceber como é que podemos de outra forma, dentro obviamente da Constituição e do Estatuto, de tornar mais independente, mais isento, os cargos de dirigentes da Administração Pública e o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda deixa também esta sugestão e esta proposta de debate para o futuro, quem sabe?

Gostaria finalmente de dizer que tendo em conta, obviamente a minha intervenção, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda não irá acompanhar esta proposta.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições. Sr. Deputado João Bruto da Costa tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sem querer repisar os argumentos, queria reforçar e deixar claro o seguinte:

Ficou-lhe bem, Sr. Deputado Francisco Coelho, reconhecer, e acho que é um reconhecimento justo, de que nos Açores o peso da Administração e a presença da Administração na vida dos cidadãos é muito superior àquilo que existe...

Deputado José Ávila (PS): Não disse nada disso!

O Orador: É superior (corrijo, eu tomei nota) e há um maior e uma presença da Administração na vida das pessoas.

Deputado Francisco César (PS): Terá necessariamente que ser assim!

O Orador: É precisamente por isso, porque necessariamente terá que ser assim, conforme em aparte diz o Sr. Deputado Francisco César, que nós queremos criar outras formas de conferir maior transparência a estas funções e a estas personalidades que são importantes na vida das pessoas e, desde logo, na fiscalização dos atos da administração e que têm a ver com o Inspetor Regional da Administração Pública.

Esta era uma forma que pensávamos que se fosse ao encontro dessa necessidade de estabelecer um melhor mecanismo de *checks and balances* para poder conferir maior transparência e democraticidade ao processo democrático nos Açores.

O Sr. Deputado Francisco Coelho salientou também que esta não será talvez muita a divergência jurídica.

Eu confesso-lhe, Sr. Deputado, que eu não sou especialista, e penso que o Sr. Deputado também não é. Há uma figura própria para os advogados especialistas. Somos juristas. Estudámos o fenómeno do direito, estudámos.

Temos uma atenção especial a ele, mas quem decide são os tribunais e sobre a constitucionalidade quem decide é o Tribunal Constitucional.

Eu entendo que pelo facto desta Assembleia poder dar um parecer sobre este cargo, ainda que vinculativo, não viola a separação de poderes e a Constituição, porque não deixa de ser uma personalidade proposta pelo Governo Regional.

O que estamos aqui a fazer é obrigar, ao fim e ao cabo, ao diálogo democrático, ao diálogo interpartidário, ao entendimento e ao maior consenso entre as diferentes forças políticas para um cargo que todos nós queremos que seja de maior independência, de maior transparência e de menor conotação política apenas com a maioria ou apenas com o Governo Regional que tem toda a liberdade para nomear quem bem entende sem o escrutínio de quem quer que seja, a não ser a crítica que possamos fazer à nomeação que aqui exista.

Com esta alteração, o Governo Regional dava um passo para podermos melhor concretizar o diálogo democrático e interpartidário, conferindo uma melhor credibilidade a esta função tal como ontem referi relativamente à liderança do Instituto de Estatística.

Em relação àquilo que disse o Sr. Deputado António Lima, eu faço dois desafios e fica o desafio também para o Partido Socialista: se ultrapassar esta divergência (o Sr. Deputado Francisco Coelho já disse que era política também) está o PS disposto a aceitar que esta nomeação seja precedida de parecer desta Assembleia, ainda que não vinculativo?

Estará o PS disposto a escrutinar a escolha do Governo Regional para o Inspetor Regional da Administração Pública por esta Assembleia, tal como faz com os presidentes das empresas públicas?

É porque se tiver disposto podemos depois dialogar sobre isso e encontrar se calhar aqui algum entendimento para melhorar essa circunstância. Mas estará disposto a responder ao desafio do Bloco de Esquerda e fazer como acontece na República em que os inspetores gerais são escolhidos por concurso público?

Estará o Governo Regional disposto a que na Região Autónoma dos Açores as chefias das inspeções sejam feitas por concurso público e não por nomeação direta do Governo Regional? É porque se for assim nós ultrapassamos algumas divergências políticas e podemos chegar a um entendimento.

O que entendemos, de facto, é que na nossa perspetiva, no âmbito daquilo que queremos para maior transparência da atividade política nos Açores, para maior escrutínio da ação da Administração e para podermos melhor responder àqueles que são os anseios das nossas populações, temos que conferir maior transparência a estes cargos, maior transparência à atividade política e estas propostas que aqui apresentámos visam sobretudo aumentar o diálogo entre as diferentes forças partidárias e estarmos em consenso naquelas que são funções essenciais à vida de todos os açorianos, independentemente da cor política que tenham e independentemente da doutrina ou da ideologia que professam.

É nessa medida o nosso contributo, é para o diálogo, independentemente também de qual for o Governo que esteja em exercício de funções.

O passado, Sr. Deputado Francisco Coelho, ficou lá. O que nos interessa verdadeiramente é o futuro dos Açores e não ficarmos amarrados aos estigmas do passado como parece que V. Exa. continua.

Muito obrigado.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem, Sr. Deputado!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu devo dizer que começo a sentir-me filho de um Deus menor. É que só o PPM é que tem o duvidoso privilégio de ver as suas iniciativas não admitidas por inconstitucionalidade.

Eu já recorri, no sei quantas vezes, porque a Sra. Presidente não aceita as minhas iniciativas, as iniciativas do meu partido, porque são inconstitucionais.

Deputado João Vasco Costa (PS): Quantas vezes?

O Orador: A última vez a Sra. Presidente diz: não, não lhe admito a proposta a essa iniciativa ao abrigo do artigo 116.º. Eu já sei o artigo de cor.

O que é que diz o artigo 116.º?

“Limites da iniciativa”.

Deputado Manuel Pereira (PS): Não sabe de cor! Está a ler!

O Orador: “Não são admitidos projetos e propostas de decreto legislativo regional, ou propostas de alteração, que infrinjam o disposto na Constituição e no Estatuto Político-Administrativo”.

Ou seja, “limites da iniciativa”, não deveria ter sido admitida.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Oh senhor, isto é uma resolução!

O Orador: Não! É a mesma coisa.

Mas já verificámos que foi admitida.

Agora, ter este género de debate...

Deputado Carlos Silva (PS): Quem o viu e quem o vê!

O Orador: Oiçam! Não gostam do argumento,...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Não é correto!

O Orador: ... mas oiçam porque eu não vos interrompi também. Não gostam do argumento, mas oiçam.

Agora ter este género de debate, depois da proposta ser admitida, e dizer é inconstitucional... Não! A inconstitucionalidade, a partir do momento em que a

Mesa não acionou o artigo 116.º do Regimento, esse debate não tem lugar nesta Casa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Extingue!

O Orador: Não tem lugar nesta Casa!

Há outra coisa também, que é alguns juristas arrogarem-se do direito de verificar qual é a constitucionalidade, que são especialistas, e tal...

Não, não! Aqui, em relação a essa matéria, é importante que todos os Deputados tenham – e aliás a Constituição foi feita para isso, foi feita para todos os portugueses, não é só para os portugueses que são juristas – direito a interpretar a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo. Não há aqui um reino de sábios, não há aqui extraordinários e doutos especialistas...

Deputado Carlos Silva (PS): Olha quem fala!

O Orador: ... e a democracia não pode ser referendada apenas por um grupo de cinco ou seis sábios.

Não! Isso não acontece na nossa democracia, nem nenhuma democracia por definição.

Mas este debate, este argumento do Sr. Deputado Francisco Coelho, não colhe.

Sr. Deputado, a proposta foi admitida.

A partir do momento em que a proposta foi admitida... Se fosse do PPM não era admitida, era inconstitucional! Mas a proposta foi admitida e os senhores disseram: bom, mas os senhores acham que os nossos serviços são incompetentes e a Sra. Presidente é incompetente também no âmbito da definição da constitucionalidade?

Os senhores ontem disseram aqui que têm uma equipa maravilhosa e que não tinha qualquer tipo de dúvida e não precisava de qualquer tipo de reforço.

Portanto, essa questão da constitucionalidade está, meus senhores, arrumada.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem! Temos sábio!

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Oh senhor, não está nada!

O Orador: É um gesto que demonstra o argumento, que exemplifica o argumento.

Essa questão da inconstitucionalidade está arrumada.

Bem, agora vamos verificar a questão política.

A questão política é muito relevante. Nós, estamos aqui no âmbito de um sistema político que não cria alternativa política. Não há alternância política na Região Autónoma dos Açores.

Como diria o saudoso, politicamente, Carlos César: “20 anos? É muito tempo! É demasiado tempo! As coisas não funcionam, há vícios que se instalam e as coisas não funcionam”, dizia isto em 96, depois de 20 anos de domínio do PSD. Parece que agora com 23 anos, estes 20 anos desapareceram. Deixou de ser um problema, já não é muito tempo. É pouco tempo!

Ó juventude onde é que estás?!

Eu devo dizer, a V. Exa. que neste contexto, obviamente que ter um cargo, o cargo de Inspetor Regional da Administração Pública, ser indicado e obrigar a que exista uma maioria parlamentar qualificada, parece-me que neste contexto atual que estamos a enfrentar, de monopólio de poder por parte do mesmo partido durante mais de duas décadas, é algo avisado e é algo absolutamente necessário, e é politicamente necessário, porque é necessário assegurar que os serviços inspetivos funcionam com a necessária isenção, autonomia e independência.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado João Vasco Costa pediu a palavra para uma interpelação? Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado João Vasco Costa** (*PS*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A interpelação pretende-se com o facto de nesta declaração feita aqui pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, além de termos ficado a saber que uma vez admitidas qualquer iniciativa na Assembleia, e uma vez aceites, poderíamos perfeitamente prescindir do Tribunal Constitucional, que não era preciso aferir nem averiguar a constitucionalidade das iniciativas,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sou um defensor do Tribunal Constitucional!

O Orador: ... queria perguntar à Mesa se pode explicar aqui ao plenário por que razão é que esta iniciativa foi aceite ou não?

Era isso, Sra. Presidente?

Muito obrigado.

(*) **Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Estas duas iniciativas foram admitidas porque naturalmente não conferem uma inconstitucionalidade flagrante e que pudesse ser verificada nos cinco dias que temos para admitir.

As questões que o Sr. Deputado Paulo Estêvão aqui já levantou são diferentes.

Aliás, há uma iniciativa que já foi debatida, que por acaso era do PPM, que foi admitida,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Por acaso!

A Oradora: ... e que em sede de Comissão, porque não podemos esquecer que o artigo 39.º do Regimento dá às Comissões a competência de fazer o enquadramento histórico à avaliação orçamental e também o enquadramento legal de cada iniciativa, e verificou-se nesse mesmo Projeto de Resolução que, apesar de ter sido admitida, depois de um parecer pedido aos serviços da Assembleia, verificou-se que a mesma era inconstitucional e depois foi chumbada.

Não podemos também esquecer que o que está aqui em causa são resoluções, que efetivamente não têm o poder vinculativo de um Decreto Legislativo Regional, não passam de meras recomendações,...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Muito bem!

A Oradora: ... e por isso mesmo a avaliação dos serviços foi que elas eram passíveis de serem admitidas, não obstante as Comissões terem como competência fazer a avaliação jurídica das mesmas.

Por isso julgo que é por esse motivo que estas questões têm vindo a debate. Penso que respondi.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, é para uma interpelação? Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sra. Presidente, lembra-se com certeza da minha iniciativa sobre o reconhecimento do direito de autodeterminação da Catalunha.

Qual era a natureza dessa iniciativa?

(*) **Presidente:** Sr. Deputado Paulo Estêvão, julgo que não percebeu aquilo que eu disse.

A primeira questão que eu levantei foi a questão da inconstitucionalidade flagrante e essa também é aplicável às resoluções, e se verificar no nosso Regimento no artigo 145.º diz que “às resoluções se aplica com as necessárias adaptações todos os artigos do processo legislativo comum”. Exceciona, por exemplo, a alínea b) do artigo 119.º, que não obriga as resoluções a estarem escritas por artigos e por alíneas.

O primeiro aspeto que eu coloquei foi: há questões de inconstitucionalidade flagrante que essas, a maior parte das vezes são verificadas logo na admissão, há outras que têm que ser avaliadas naturalmente em sede de Comissão. Esse foi o primeiro aspeto.

Nas resoluções, quando se fala de questões de inconstitucionalidade flagrante, podíamos dar aqui outros exemplos que têm a ver com o sistema em que o nosso país está, se é uma Democracia, se é uma República, se é uma

Monarquia, podíamos dar outros exemplos como este que o senhor acabou de dar, como é caso da Catalunha que foi indeferido porque efetivamente era uma inconstitucionalidade flagrante.

O segundo aspeto que eu referi para contribuir para a pergunta que me foi colocada, é que noutras questões, e nas questões das resoluções, isso não se aplica. Foi só isso que eu expliquei.

Sr. Deputado Paulo Estêvão é para outra interpelação? Tem a palavra, Sr. Deputado

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, eu fiz-lhe uma pergunta.

Em relação à inconstitucionalidade flagrante, evidentemente eu discordo em absoluto de V. Exa. em relação ao que a Sra. Presidente definiu como inconstitucionalidade flagrante. Não era o caso das minhas propostas. Pode ser a sua opinião. Não é com certeza a minha.

Mas a pergunta não foi essa. A pergunta que lhe fiz foi, neste caso da Catalunha, qual a natureza que se revestia a iniciativa? Foi isso que lhe perguntei.

A pergunta foi simplesmente esta.

(*) **Presidente:** Fica registada a sua interpelação e eu já respondi há pouco, era um Projeto de Resolução, e eu expliquei por que é que ela foi indeferida ou não admitida neste caso.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, o grande mérito da Democracia é podermos discordar, não podemos é deixar de acatar as decisões mesmo quando não concordamos com elas.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Claro! É o caso do Partido Socialista!

A Oradora: Sr. Deputado Francisco Coelho estava inscrito. Tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já todos percebemos!

Deputado Carlos Silva (PS): Menos o Sr. Deputado Paulo Estêvão!

O Orador: O PSD obviamente não quer discutir essa questão. O PSD quer fazer uma manobra de diversão, quer baralhar e para isso nada melhor do que mandar a sua “formiguinha obreira”, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, baralhar esta conversa. É isto que nós temos assistido, porque ontem quando discutimos o grosso desta matéria, não havia muito a dizer. Agora foi-se pensar, tal como os alunos cábula costumam fazer, arranjar uma argumentação à última da hora. Srs. Deputados, já todos percebemos qual é a nossa argumentação.

Sobre isso, aliás, é preciso dizer duas ou três coisas:

Opiniões todos as podem ter. Há umas que valem mais do que outras.

Eu lembro-me que na altura, porque o PSD quer esquecer o passado, mas em 2000 já pensava nisso.

Na altura houve pareceres de pessoas insuspeitas, que tinham obviamente essa opinião, mas agora as opiniões valem todas o mesmo.

Infelizmente eu creio que não é bem assim, que não valem tudo o mesmo. E depois também há aqui algumas coisas que é preciso dizer, mas é preciso dizer com toda a frontalidade: eu ouvi falar aqui. A Inspeção ou os Srs. Inspetores têm que ser isentos. Têm que ser isentos de acordo com a lei, têm que ter autonomia técnica, mas que não haja aqui dúvidas acerca de uma coisa, a Inspeção tem que receber diretrizes do Governo e só pode receber do Governo. Sabem porquê? Porque uma pessoa por ser funcionário público não fica coroada de legitimidade.

A pessoa é funcionária pública e recebe orientações de um Governo e esse Governo tem legitimidade democrática dada por este Parlamento para lhe dar orientações.

É por isso, quando a função pública funciona menos bem, é por isso quando, por exemplo, há, ou entende-se que há algumas questões que se gostaria que

funcionassem de outra maneira ao nível das cirurgias no Hospital Divino Espírito Santo, quem é que se chama? Não é o Governo!

Mas por que é que o Governo há de responder se ele próprio não tiver legitimidade e responsabilidade para condicionar e responder por isso?

O sistema democrático tem uma lógica e uma hierarquia de legitimidade e essa hierarquia tem a ver com este Parlamento que legitima um Governo.

O vosso problema, Sras. e Srs. Deputados, não é sem mais ou menos isenção, não é que o Parlamento é melhor... O vosso problema, Sras. e Srs. Deputados do PSD, resolve-se de uma maneira muito simples: é ganhando eleições,...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Fique descansado!

O Orador: ... porque quem ganha eleições tem legitimidade democrática, tem maioria parlamentar e forma Governo.

Façam por isso que ficam com o problema resolvido.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado João Bruto da Costa pediu a palavra, julgo que para um protesto.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Para um protesto, Sra. Presidente.

Presidente: Um protesto a?

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Um protesto às expressões do Sr. Deputado Francisco Coelho que nós somos “os alunos cábulas” e que mandamos a nossa “formiguinha obreira” fazer intervenções.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado. Dispõe de três minutos.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se neste plenário desta Assembleia os Srs. Deputados do Partido Socialista perante qualquer expressão que os possa ferir na sua “borbulha” democrática ficam indignados e “rasgam as vestes” de indignação por alguma coisa que é dito que lhes fere alguma “feridazinha” que tenham e que não gostam de ouvir, fazem logo um escândalo, mas o Sr. Deputado Francisco Coelho demonstrou bem a postura do Partido Socialista neste Parlamento e na nossa Democracia a usar as expressões e a forma como se dirigiu à nossa bancada, à bancada do PSD e à bancada do Partido Popular Monárquico que tem toda a legitimidade igual, exatamente igual à sua, e à legitimidade da maioria para exercer funções nesta Assembleia.

Deputado Francisco Coelho (PS): Quem é que disse o contrário?

O Orador: Sr. Deputado, nós não mandamos ninguém fazer nada. Isso é um velho hábito, se calhar, do Partido Socialista, de 22 anos de poder e nós não damos ordens, nem temos “formiguinhas obreiras”, nem andamos aqui a dar instruções a ninguém para fazer o que quer que seja porque nós temos a coragem de assumir as nossas posições e não andamos aqui a reboque, nem a dar ordens a ninguém.

Depois, Sr. Deputado Francisco Coelho, eu ontem estava nesta bancada sentado à espera de apresentar. Avisei também, disse em aparte ao Sr. Deputado, aliás disse mesmo em intervenção que o Sr. Deputado tinha entrado neste diploma e eu que a seguir o iria apresentar e que o Sr. Deputado poderia fazer o debate dele a seguir. Está gravado, está dito nesta Assembleia.

Só não o fiz porque o seu líder parlamentar pediu um intervalo que terminou com os trabalhos antes da hora regimental. Por isso mesmo este diploma não foi discutido ontem.

Essa dos “alunos cábula”, Sr. Deputado, se calhar fica para si, para a sua bancada. Para nós não colhe certamente.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, dirijo-me ao Sr. Deputado Paulo Estêvão:

Eu conheço a sua inteligência, o seu sentido de humor. Político experimentado tem capacidade de encaixe.

Eu fiz referência à sua capacidade de trabalho, que é inegável, e também fiz referência àquilo que é uma opção política legítima.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão costuma alinhar frequentemente com o Grupo Parlamentar do PSD.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Eu percebo que pode ser uma crítica a outros que são menos “formiguinhas” e sobretudo são “menos obreiros”, mas isso cada um entenderá como quiser.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, o grosso da argumentação, é evidente, porque o problema é o mesmo, o problema é velho. Este pacote é velho, requentado, remendado e nós temos que ir para o passado, porque o PSD continua no passado.

O PSD repete hoje o que fez em 2000. O PSD, apesar deste longo estágio de oposição não aprendeu nada.

Portanto, nós temos que lembrar o passado, já o longo passado de oposição do PSD.

Mas, Sr. Deputado, apesar de tudo, o PS se calhar dá-lhe algumas ideias.

O Sr. Deputado, assim, à última da hora, fez um número de prestidigitação (se eu disser outra coisa o Sr. Deputado é capaz de ficar ofendido), mas até poderia dizer um “número de circo”, sem querer fazer ofensa. E o Sr. Deputado disse: e então, se isto for como as empresas públicas o que é que faz o PS?

Sr. Deputado, eu gostava tanto de lhe responder, mas eu tenho uma dificuldade enorme. Aliás, ao contrário (mais uma vez socorrendo-me do bom sentido de humor do Sr. Deputado Paulo Estêvão) do Sr. Deputado Paulo Estêvão. O Sr. Deputado Paulo Estêvão, em 10 minutos, é capaz de lhe dar a posição do PPM. Eu não consigo.

O PS é uma casa muito grande, tem órgãos, tem muitos dirigentes. Portanto, a opinião do PS não depende de mim, nem sequer depende muitas vezes do Sr. Presidente em cada momento.

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Mas eu quero deixar-lhe aqui uma promessa: nós vamos de boa-fé pensar nesta sua sugestão. Veremos, em todas as suas vertentes, se ela faz sentido, se não faz sentido. Se porventura fizer, Sr. Deputado...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não me diga que é cábula!

O Orador: Não! O problema não é cábula, Sr. Deputado. O problema é que se porventura fizer nós poderemos sempre dizer, com muito gosto, que quem sabe do pacote do PSD, nós conseguimos melhorar e salvar uma proposta.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, para um protesto, não é?

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Às mesmas declarações, Sr. Deputado?

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Exatamente. A questão da “formiguinha obreira”.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu sinto-me ofendido que me chamem “formiguinha obreira”. Ainda se fosse uma “águia”, um “falcão”,...

(Risos da câmara)

... era uma imagem mais aceitável. Não digo “leão”, nem “dragão”, não quero isso, mas uma “águia” ou um “falcão” era aceitável.

Eu devo dizer, Sr. Deputado, eu a si não lhe vou chamar “cigarrinha preguiçosa”, que é o que V. Exa. procurava com este diálogo.

Depois há também a questão do género, a “formiguinha obreira”. Essa também é uma questão problemática, embora este não seja um debate politicamente muito recomendável. Portanto, não sigo por aí.

Mas devo dizer-lhe que (e há uma questão de fundo, que é a questão do mandar) prezo muito, e V. Exa. conhece-me, a minha independência. Eu considero-me dos Deputados mais independentes deste Parlamento.

Deputado Manuel Pereira (PS): Presunção e água benta!

Deputado Francisco César (PS): Tem alguma facilidade!

O Orador: Tenho alguma facilidade, para já, porque a equipa dirigente é curta e a equipa parlamentar também é curta. Portanto, eu prezo muito a minha independência e posso dizer-lhe que quando aqui me pronuncio sobre um diploma é mesmo aquilo que eu penso. Já sei que V. Exa. muitas vezes não pensará exatamente a mesma coisa que o seu partido político ou a sua direção

política e, no entanto, vem aqui e defende com todos os argumentos que encontrar e da forma mais eficaz que souber.

Eu posso dizer-lhe que eu, em todos os assuntos, defendo sempre aquilo que penso. Portanto, eu não sou mandado por ninguém, nem no âmbito do partido, nem no âmbito do grupo parlamentar. **Deputado Manuel Pereira (PS):** E em casa?

O Orador: Não sou mandado absolutamente por ninguém.

Deputada Mónica Rocha (PS): Vê-se!

O Orador: Nem por outros partidos, nada!

Vou dizer-lhe: não sou mandado por ninguém!

Não sou mandado por ninguém no âmbito da Representação Parlamentar, porque também não tenho nenhum *alter ego*.

Por isso, Sr. Deputado Francisco Coelho, a imagem não é a mais feliz, mas devo-lhe dizer: a mim o que o que ofendeu verdadeiramente é a questão do mandar. Eu não sou mandado por ninguém. Sou independente e há uma única coisa que preservo no âmbito da minha atividade parlamentar, é a liberdade da minha consciência. Eu digo mesmo aquilo que penso em cada assunto.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Isso é que é o problema!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é verdadeiramente um contraprotesto. É apenas para dizer ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, e creio que ele percebeu que não tenho dúvidas nenhuma acerca da sua independência e da sua autonomia.

Deputado Manuel Pereira (PS): Muito bem!

O Orador: Aliás, com alguma ironia, que é bom sinal, auto-ironia, o Sr. Deputado também aventou bons argumentos para isso, desde logo a mobilidade do seu Grupo Parlamentar e dos órgãos do seu partido.

O que eu quis dizer foi outra coisa, Sr. Deputado, e isto não é uma crítica porque V. Exa. tem todo o direito a isso.

V. Exa., politicamente anda alinhado com o Partido Social Democrata a maior parte das vezes. Tem todo o direito. Mas vou dizer-lhe mais:

Quando eu lhe chamei... Por enquanto vamos ficar por aqui, não torne esta coisa... Está bem! Hoje é um dia especial, mas não exageremos! Vamos ficar por aqui!

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Sr. Deputado Paulo Estêvão, o senhor é uma “formiguinha obreira”, porque efetivamente, aliás como a maioria das representações parlamentares, é com certeza um Deputado trabalhador, independentemente das opiniões que tenhamos sobre o seu trabalho sob o ponto de vista político.

Mas eu ainda quero dizer-lhe mais: pode ter a certeza (e isto digo sem ironia), o seu trabalho, a sua qualidade, e a sua combatividade fazem muita falta ao PSD e acho que vão fazer cada vez mais.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos continuar com o debate que, no fundo, é isto que nos traz aqui.

Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Eu até já estava confundido se não ia protestar também, mas pronto, mas vou discordar em vez de protestar.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu julgo, no caso vertente da Inspeção Regional e do Sr. Inspetor Regional, eu poderia dizer que o CDS tem justas queixas da falta de independência do exercício deste Sr. Inspetor Regional em vários casos.

Já recorremos ao Sr. Inspetor Regional por a Câmara de Angra ter violado o Estatuto de Direito de Oposição, já fizemos vários recursos, e o Sr. Inspetor Regional foi sempre, sempre, sempre, parcial,...

Deputado Manuel Pereira (PS): Isento!

O Orador: ... não isento e defendendo o Governo, e mais, contrariando até a lei, inclusivamente indo a um caso em que não teve razão nenhuma e ficou bem provado.

Portanto, ter uma figura com independência e ter alguma garantia de independência julgo que era fundamental.

Qual é o método que temos para conseguir isso? Não sei se esse será o ideal. É um contributo.

Se é constitucional ou inconstitucional, parece-me um problema lateral. Há de haver ainda quem aprecie isso. É aquela figura que os senhores querem todos distinguir que se chama Representante da República.

Mal é, é quando chegarmos a determinado ponto, isto ficar tudo em “casa” e quem decide e aprova, segundo novas propostas que vêm por aí abaixo.

Mas o que eu quero discordar verdadeiramente do Sr. Deputado Francisco Coelho foi no desafio que fez ao Partido Social Democrata: ganhe eleições para poder governar.

Sr. Deputado, não é necessário.

Deputado Francisco Coelho (PS): Nalgumas coisas é necessário!

O Orador: Não é necessário! Por que o Partido Socialista, na República, perdeu as eleições e é Governo. Portanto, já não é necessário ganhar eleições para se governar e para ser Governo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Portanto, já há uma nova Democracia, uma nova ordem na Democracia portuguesa e, quem sabe, até se pode estender à Democracia açoriana. Portanto, já não é necessário ganhar, infelizmente, eleições para se poder ser Governo.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Deputado João Paulo Ávila (PS): O CDS já foi Governo sem ganhar!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco Coelho tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, como o compreendo. Mas eu queria dizer-lhe o seguinte:

Relativamente à questão de ganhar eleições...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Ouço sempre com a máxima atenção!

O Orador: E eu faço questão disso, Sr. Deputado.

... queria dizer-lhe o seguinte: posso corrigir ligeiramente, para ficar mais rigoroso, mas há uma coisa que é sempre necessária e esta é que é verdadeiramente fundamental. É necessário ter a legitimidade e o apoio do Parlamento. Foi isso que o Partido Socialista teve e tem na Assembleia da República.

Deputado João Paulo Ávila (PS): O CDS já foi Governo!

O Orador: Isso efetivamente faz toda a diferença, isto até reforça, ao contrário do que se possa pensar, o poder parlamentar, porque a partir daí é que ninguém pode dizer que votou no cabeça de lista do partido A. Portanto, votou no partido A para Primeiro-Ministro ou para Presidente do Governo, porque é o Parlamento que verdadeiramente decide.

Assim é, assim também é aqui, assim continuará a ser, e é por isso que o Parlamento pode e deve fiscalizar o Governo e ter instrumentos para fazer isso ao seu serviço e é assim também (não tenhamos medo das palavras!) que os Governos de forma transparente, democrática e frontal devem assumir as suas posições, devem fazer gosto e ser coerentes com as prioridades que tomam e com as ações que fazem, responder obviamente por elas, mas assumi-las porque só tendo os instrumentos executivos é que se pode ser, na contramedida, devidamente responsabilizado.

É assim que funciona o sistema democrático. Parece-me justo e parece-me equilibrado.

Alterar este esquema que pode ser melhorado, mas que tem na sua essência muitos decénios, alguns séculos, de atividade e de prova, parece-me que não é muito fácil, embora as melhorias sejam sempre possíveis.

Reitero aqui, de boa-fé, naturalmente, que o Partido Socialista analisará a contraproposta do Partido Social Democrata, seja a respeito deste diploma, seja a respeito do diploma de ontem eventualmente, seja a respeito de outros cargos cuja importância ou delicadeza estratégica assim se considere, mas também por razões sérias que todos compreendem, o PS, e muito menos eu, não podemos responder aqui e agora.

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas reforçar, relativamente ao diploma que estamos a discutir, aquele que é o nosso entendimento das mais-valias que traria à nossa autonomia e ao nosso processo democrático.

Penso que este debate lateral que aconteceu por virtude da expressão da prestação do Sr. Deputado Francisco Coelho, que eu respeito, como o senhor sabe, e que eu considero um brilhante parlamentar, mas também é assim, “no melhor pano cai a nódoa”.

Penso que nessa medida, de alguma forma V. Exa. demonstrou a importância deste tipo de iniciativas para o reforço exatamente do diálogo democrático e dos entendimentos interpartidários através do reforço do papel deste Parlamento no parecer vinculativo que deverá dar para a nomeação do Inspetor Regional da Administração Pública.

Ficou demonstrado pela expressão arrogante de V. Exa. de que se querem fazer que ganhem as eleições, o porquê da necessidade de aumentar e de reforçar aquelas que são as iniciativas que obrigam as maiorias absolutas a serem capazes a descer do pedestal e a falarem com as oposições...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: ... para se entender naquilo que é essencial para o funcionamento da nossa democracia.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, o Sr. Deputado bem o sabe, e não é arrogância, para se ter o poder executivo é mesmo bom que se ganhem eleições ou que se tenha o apoio do Parlamento.

Não tenha dúvidas nenhuma que para deter e merecer determinado tipo de poder é justo que se tenha mesmo que se ganhar eleições. Foi isso que eu quis dizer.

De resto, a respeito de comportamentos arrogantes ou de falta de democracia, designadamente neste Parlamento, eu disse-lhe ontem, repetiu hoje, mas também posso repetir indo àquele passado que V. Exas. não gostam, mas que são os primeiros a ressuscitar e a nele remoer: eu posso garantir-lhe, Sr. Deputado, que nesse aspeto já vi nos Açores, e os açorianos também, bem pior. Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A experiência demonstrou-me que é importante não deixar nada por dizer no âmbito de um debate parlamentar.

Estávamos há pouco aqui a falar da questão da constitucionalidade e a Sra. Presidente dizia que quando nós estamos perante uma inconstitucionalidade flagrante, no âmbito do exemplo que eu estava a apresentar, que era o exemplo do reconhecimento da autodeterminação da Catalunha, era tão flagrante, tão flagrante, que foi necessário pedir um parecer jurídico à Sérvulo & Associados...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Só dignifica a si!

O Orador: ... para que esta inconstitucionalidade flagrante fosse devidamente estudada. E foi alvo de um parecer jurídico que foi devidamente pago. Portanto, era tão flagrante que foi necessário solicitar um parecer na dúvida sobre a questão.

Sobre isto estamos conversados, sobre a inconstitucionalidade flagrante.

Portanto, o que há aqui e é a segunda vez que ocorre, é um debate sobre uma questão que não nos compete a nós (a nós, Deputados, a nós, Parlamento) realizar neste momento depois da admissão das iniciativas. Não nos compete fazer isso.

O que nos compete aqui fazer é o debate político da questão e o debate político da questão é um debate em que a Representação Parlamentar do PPM não tem qualquer tipo de dúvida: nós consideramos que o cargo de Inspetor Regional da Administração Pública deve ser desempenhado no âmbito de um ambiente e de um contexto de total neutralidade de garantia de autonomia, de garantia de independência, tendo em conta o contexto político em que estamos que há uma flagrante falta de alternância política na nossa Região e tendo em conta o peso da máquina da Administração Pública Regional no âmbito do funcionamento regular da nossa Região.

Portanto, estamos perante circunstâncias especiais, estamos perante circunstâncias em que verdadeiramente a democracia nos Açores tem alguns condicionalismos, desde logo a falta de alternância democrática, porque a falta de alternância democrática transforma qualquer regime.

Como o Partido Socialista disse até 96, porque era este o discurso do Partido Socialista até 96, a falta de alternância política faz com que a democracia não funcione na sua plenitude,...

Deputado Manuel Pereira (PS): Mas a realidade é diferente!

O Orador: ... porque o que é normal é que alguns Governos tenham oportunidade de desempenhar as suas funções durante um determinado período de tempo, mas que não se eternizem nessas funções.

Nos Açores, nós temos circunstâncias especiais e uma delas é a falta de alternância política e outra delas é também o domínio por parte do Partido Socialista, do partido governamental, da Administração Regional, e de todo o poder inerente a essa Administração Regional, que asfixia de facto...

Deputado Manuel Pereira (PS): Não diga isso. Sabe que isso não é verdade!

O Orador: ... o funcionamento regular da Democracia nos Açores.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De forma muito rápida e relativamente apenas a uma das questões que o Sr. Deputado Paulo Estêvão repetiu, a respeito das inconstitucionalidades, para que não fique aqui nenhuma confusão.

Obviamente que ninguém aqui tem poder nem pretende passar atestados de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade.

Mas estamos a discutir a alteração de uma lei, seja feita diretamente por este Parlamento, seja um mandato político ou uma “injeção” política ao Governo. E é natural que quando se quer fazer leis (é natural e é mesmo avisado e prudente) se tenha a consciência de que ela obedece a uma determinada técnica, a uma determinada sistematização, a uma determinada hierarquia, a um determinado contexto, a um determinado conjunto de regras.

Cada um dos partidos poderá naturalmente, votando e decidindo livremente, fundamentar a sua decisão como bem entender.

Ao Partido Socialista parece lógico que numa matéria destas a fundamentação da sua decisão tenha a ver com aspetos jurídicos e com a interpretação que fazemos (temos todo o direito de fazer do que dos eventuais vícios ou problemas jurídicos desta lei), bem como a respetiva fundamentação política.

Naturalmente, Sr. Deputado Paulo Estêvão, eu reconheço-lhe todo o direito a passar 10 atestados de constitucionalidade a esta iniciativa do PSD. Isto fica consigo, naturalmente, e com a sua decisão.

Relativamente ao escritório do Professor Sérvulo Correia, não se apoquente. Temos recorrido muito a ele, sobretudo ao grande constitucionalista Rui Medeiros, a quem tenho a máxima confiança.

E sabe uma coisa, Sr. Deputado, e quero dizer-lhe? Nunca a perdi, não ficou minimamente beliscada, por ele ter sido 15 dias Ministro daquele Governo que não saiu da casca do Prof. Cavaco Silva.

Eu até lhe vou dizer mais: eu acho que ele só aceitou porque sabia que o Governo só ia durar 15 dias.

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cá está!... A “formiguinha obreira” apresenta-se aqui ao serviço. Ainda tenho mais um minuto e tal. Mas eu considero verdadeiramente importante referenciar o seguinte:

Eu não critiquei o autor do parecer. Discordo apenas do parecer.

O que eu disse foi que para uma inconstitucionalidade flagrante, um parecer que foi solicitado e bem pago, principalmente bem pago a este escritório de advogados, demonstra que existia alguma dúvida, porque só na dúvida é que se solicita um parecer.

Ora, neste caso, a Sra. Presidente nem teve dúvidas. Não pediu nenhum parecer, não teve qualquer tipo de dúvida em relação à constitucionalidade do diploma em causa, ou não estarei a pensar bem, a raciocinar com a lógica?

Então vamos ver? Neste momento, quer do ponto de vista regimental, quer do ponto de vista político, não se justifica que V. Exas. tenham centrado 90% das vossas intervenções na questão jurídica, porque essa questão jurídica foi ultrapassada a partir do momento em que o diploma foi admitido.

Depois as funções do Tribunal Constitucional.

Deixe estar lá o Tribunal Constitucional. O Tribunal Constitucional não é o meu preferido, não é o preferido da maior parte dos açorianos e tenho a certeza que não é o preferido do Partido Socialista em relação à doutrina constitucional em que o Tribunal tem decidido, muitas vezes, a maior parte das vezes, em desfavor da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, o Tribunal Constitucional está lá, mas é noutro parâmetro e noutro nível de atuação.

Aqui o que se debate é política e sobre isto o que fica do debate é o seguinte: os senhores não estão interessados...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termina, Sra. Presidente.

... em que o cargo do Inspetor Regional da Administração Regional Pública seja exercido por alguém com condições reais de independência política.

Presidente: O PPM esgotou o seu tempo para o debate.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Julgo não haver. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretário: O Projeto de Resolução apresentado foi rejeitado com 27 votos contra do Partido Socialista, 2 votos contra do Bloco de Esquerda, 15 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos avançar com os nossos trabalhos. Passamos agora ao ponto 10 da Agenda: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XI – “Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime de Cooperação Técnico e Financeira entre a Administração Regional e Administração Local”**.

Este Projeto de DLR é apresentado pelo PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Marco Costa.

(*) **Deputado Marco Costa (PSD):** Exma. Senhora Presidente, Exmos. Senhores Deputados, Exmos. Senhores Membros do Governo:

Como aqui esta bancada já declarou, mais importante do que afirmar a estreita e inegável colaboração entre a Administração Regional e os municípios, como parceiros estratégicos para o desenvolvimento dos Açores, o Governo Regional tem de ser o garante da equidade no tratamento de todas as autarquias dos Açores.

A colaboração entre a Administração Regional e a Administração Local deve assentar na transparência de procedimentos. Tem também que permitir uma resposta célere aos problemas com que se debatem as autarquias, bem como dignificar o poder local democrático, no respeito pelas atribuições e competências próprias. Estes são aspetos fundamentais, que se refletem na apresentação da nossa proposta de alteração a este Decreto Legislativo Regional.

Exma. Senhora Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputados:

Nesta área da governação temos de valorizar todo o passado desta Assembleia, de todas as forças políticas aqui representadas agora e no passado, o trajeto efetuado, e que permitiu o exercício da autonomia na construção de ferramentas legislativas regionais, proporcionando a cooperação técnica e financeira entre o Governo Regional e as autarquias desta Região.

Mas este trajeto não nos deve inibir de avaliar e evoluir. É essa a perspetiva que nos faz apresentar esta proposta de alteração.

É também uma perspetiva de aumento da transparência e da equidade.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta é uma proposta apresentada pelo PSD-Açores que reflete toda a análise efetuada pelo Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas afirma, e cito:

“Consideramos importante que os critérios de seleção e de atribuição dos apoios sejam previamente definidos e divulgados.”

O mesmo afirma que “em 2016, três dos dezanove municípios absorveram 61% das verbas”.

Repito: “três dos dezanove municípios absorveram 61% das verbas”.

Concluindo, e cito: “os recursos financeiros que o Governo Regional afeta aos municípios não são distribuídos de forma equitativa.”

Remata ainda, destacando e volto a citar: “a faculdade da Assembleia Legislativa Regional em proceder à definição de formas de cooperação”.

O PSD-Açores apresenta propostas construtivas e responsáveis.

Propomos a alteração da metodologia das candidaturas bem como os procedimentos de análise e aprovação das parcerias de cooperação técnica e financeira entre o Governo Regional e os municípios.

No plano das candidaturas devem ficar claros os prazos e os montantes envolvidos para o todo dos municípios da Região e é isso que propomos.

Propomos a criação de uma comissão de análise com verdadeira representação de todos os parceiros da cooperação com o Governo Regional.

Sobre os critérios de seleção consideramos que só podemos estar de todos de acordo, pois não são mais do que os mesmos atualmente em vigor, mas colocando-os nas mãos da comissão de análise agora proposta.

Consideramos que não existe outro caminho de clarificação e aprofundamento da governação nesta área que não passe pela aprovação da nossa proposta,

reforçando as regras de transparência de governação e gestão do dinheiro de todos os açorianos.

Tenho dito.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

(*) Deputado Manuel Pereira (PS): Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Estamos aqui perante esta proposta que em bom momento o autor, o proponente, o PSD, entendeu fazer algumas correções repondo, no fundo, aquilo que estava contemplado na lei existente e em vigor, designadamente na questão da escolha da seleção das candidaturas.

Mas importará aqui também dizer-se o seguinte:

Esta legislação teve a sua origem em 2002 e na altura, consultando os dados existentes no arquivo, o PS esteve sozinho na sua discussão, na apresentação de contributos de melhoria e na sua aprovação e tem vindo ao longo dos anos a servir, e bem, a cooperação e a colaboração entre o Governo Regional e as autarquias locais.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Importará, por uma questão de justiça também, lembrar que em 2015 esta mesma lei teve, por iniciativa do Governo Regional, uma alteração, a alteração 24/2015, que permitiu suprir um “atentado”, uma falta de solidariedade por parte do Governo Central para com as autarquias dos nossos Açores que foram objeto de intempéries. Refiro-me claramente a Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Povoação. Mesmo contrariando uma resolução

tomada por unanimidade nesta Casa, o Governo Central, a resposta que deu a esses municípios foi: vão à banca para fazer face a esses prejuízos.

O que o Governo Regional fez, e bem, aprovado por unanimidade nesta Casa, foi alterar essa legislação e permitir o apoio a esses municípios para fazer face à recuperação dos estragos causados pelas intempéries.

Nós começámos sozinhos e temos estado acompanhados, por unanimidade, mas também não nos repugna nada voltarmos a estar sozinhos desde que tenhamos razão.

E vamos agora centrar-nos na proposta em si. Relativamente ao preâmbulo é pacífico e unânime que todos nós concordaremos com a previsibilidade e todos os considerandos que lá estão são normais e eu até, pelas funções que exerci já no passado, acho que são legítimas e que devem ser consagradas. No fundo, é isso que tem acontecido ao longo destes anos.

Referiu da tribuna o Sr. Deputado Marco Costa que no Relatório do Tribunal de Contas aparece referência que quatro municípios têm uma verba substancial comparativamente aos restantes municípios. Portanto, são três ou quatro municípios que têm 73% do total das verbas das comparticipações.

Também importará já agora dizer quais são: Praia da Vitória, Ribeira Grande,...

Deputado Carlos Silva (PS): Ribeira Grande? O Governo é tão mau com a Ribeira Grande!

O Orador: ... Ponta Delgada.

Portanto, não há (parece-me!) aqui qualquer preferência em termos partidários e de tratamento por parte do Governo Regional.

Estes são factos que importa aqui salientar a bem da transparência onde esta proposta se engloba pelo PSD.

Propõe, no seu artigo 7.º a criação de um período de candidaturas e também a definição dos montantes que estão afetos a cada programa.

Ora, isto cria, no nosso entendimento, limitações e pode criar constrangimentos a alguns municípios e recorde... Vamos supor que as candidaturas são logo em janeiro. Se no verão, como às vezes acontece, há uma intempérie, aquele município que é afetado não terá possibilidade alguma, porque as candidaturas são feitas em janeiro e as verbas já estão todas alocadas aos programas e aos contratos que estão em vigor.

Parece-me que aqui é uma solução que não vem ao encontro daquilo que pode ser efetivamente o dia-a-dia das nossas autarquias.

Relativamente à seleção das candidaturas, com já se referiu, voltou àquilo que estava previsto, o que eu saliento como positivo.

Já a constituição da equipa de seleção – e lembro o relatório da Comissão, o que foi dito pela Sra. Presidente da AMRAA, e recorde que prevê que existam dois elementos da AMRAA nesta Comissão – não possui corpo técnico para o efeito. Foi dito pela Sra. Presidente em sede de Comissão.

Portanto, o artigo 9.º, no fundo, é uma limitação que, caso fosse aprovado, a proposta pede o andamento funcional da aplicação da legislação e não traz nada de novo, não acrescenta nada de novo. Portanto, por aquilo que se viu das audições que tivemos, parece-nos que é uma proposta que não acrescenta nada e, como aqui disse, já estivemos sozinhos, já estivemos todos juntos, mas iremos votar contra, mesmo que estejamos novamente sozinhos, porque temos a certeza que temos razão.

Disse.

Deputados Francisco César e João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

(Pausa)

Sr. Deputado Jorge Paiva tem a palavra.

(*) **Deputado Jorge Paiva (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A iniciativa hoje, aqui, apresentada pelo PSD tem como objetivo proceder à terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional que define o regime de cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e a Administração Local.

As alterações propostas alteram os artigos referentes às candidaturas e têm, de acordo com a exposição de motivos da proposta, o objetivo de garantir a equidade das autarquias locais no acesso ao processo de cooperação, promovendo a transparência.

A publicitação dos períodos de candidatura, a especificação da dotação orçamental prevista para o efeito e a clarificação dos procedimentos, constituem importantes alterações no sentido da garantia e promoção da equidade das autarquias locais no quadro do processo da candidatura.

Um rigoroso planeamento só é compatível e possível com uma grande previsibilidade na disponibilidade de fundos e um correto enquadramento contabilístico.

Neste sentido, o CDS defende todas as iniciativas que visem melhorar os diplomas já existentes, neste caso definindo e assegurando atempadamente todos os apoios técnicos entre as autarquias e o Governo Regional, com o propósito de agilizar e proceder à elaboração das candidaturas e aos fundos.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições? Julgo não haver.

Sr. Vice-Presidente tem a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente eu gostaria de dizer que temos que clarificar exatamente o que é que estamos aqui a debater e o que é que é esta proposta em termos práticos.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): As alterações!

O Orador: Pois, as alterações. As alterações não alteram aquilo que é da proposta.

O que é que esta proposta pretende fazer? Duas coisas! E nós estamos a falar de que matéria, exclusivamente? Contratos ARAAL de colaboração e cooperação com os municípios.

Esta proposta apenas se destina a contratos ARAAL de cooperação e colaboração com os municípios. Colaboração, sendo uns matéria da responsabilidade do Governo, como áreas da competência do Governo, que, por colaboração, podem ser concedidas às autarquias. E os outros, que são aqueles que aqui se refere efetivamente, exclusivamente, são os contratos que são competência da autarquia e que têm apoios por parte do Governo.

Ora bem, o enquadramento legislativo desses apoios está quantificado, devidamente clarificados e não há sobre esta matéria nenhuma subjetividade.

Para o efeito, o que a proposta pretende fazer é definir um período de candidaturas, primeiro. E, segundo, ter um júri de análise às candidaturas. Na substância são essas duas alterações que se faz.

Primeira, um período de candidaturas. Não faz qualquer sentido um período de candidaturas em contratos de colaboração, por uma razão muito simples. Quais são esses contratos e o que é que a lei tipifica que podem ser os contratos de colaboração entre a Administração Regional e os municípios? Porque aqui apenas estamos a falar de municípios.

Uma questão muito simples: são matérias em que, com candidaturas aprovadas por fundos comunitários, há uma comparticipação adicional definida na lei e definida para complementar esse apoio e não faz sentido ter um período de

candidaturas pela simples razão de que a candidatura é só possível no momento após a aprovação dos fundos comunitários.

Ora bem, sendo a gestão dos fundos comunitários e apresentação dos fundos comunitários feitas ao longo de todo o ano, não faz sentido ter um período de candidaturas quando decorre da aprovação dessa candidatura que é feita ao longo do ano pela entidade de gestão a correspondente comparticipação.

E segundo aspeto, por exemplo, ainda faz menos sentido a proposta no âmbito das calamidades, porque as calamidades não têm calendário. Portanto, não se pode sujeitar a um prazo de apresentação de candidaturas decorrentes de apoios definidos na lei para as calamidades e isso não faz também qualquer sentido.

Segundo aspeto: um júri para análise das candidaturas. A lei, a lei que estamos aqui a alterar é muito clara. Define as despesas que são elegíveis, define as taxas de comparticipação e define o que é elegível. Não há, não houve, nem haverá qualquer subjetividade na análise e na aprovação destas candidaturas.

Portanto, um júri com a participação de “n” pessoas não faz qualquer alteração ao sistema, tanto é que sobre esta matéria, e é sobre esta matéria que estamos aqui a falar, nunca houve, não há qualquer queixa por parte das autarquias, dos municípios à sua aprovação.

Portanto, o que este diploma incide, e referiram o Relatório do Tribunal de Contas, é à cooperação com os municípios que, de acordo com o mesmo relatório, e não a mecanismos de colaboração com as freguesias que não estão aqui alterados nem tipificados neste diploma. Que fique isto muito claro.

Estamos a falar de colaboração com os municípios.

O que Tribunal de Contas diz das contas é que no último ano referido esse apoio totalizou 2,5 milhões de euros, sendo 80% desse valor o valor de apoio à habitação. E qual é a habitação que estamos aqui a falar?

Estamos a falar de contratos ARAAL de colaboração e de cooperação em termos de habitação definidos já há imensos anos, há mais de 15/20 anos, e que

tem a ver com o processo de irradicação de barracas que foi feito em diversos concelhos de acordo com a dimensão das opções desses mesmos concelhos e da aprovação no âmbito do Instituto Nacional de Habitação, pela intenção e investimento que os municípios tiveram na irradicação de barracas e pela dimensão de barracas que tinham e que representam 80% do valor, sendo que 50% do total, é bom dizê-lo, é para o município da Praia da Vitória e da Ribeira Grande, tendo em conta essa tipologia de apoio.

É disto que estamos a falar. Qualquer outra observação, qualquer outra análise, não está no âmbito desta proposta de alteração e do diploma que estamos aqui a falar.

Por isso, resumindo e concluindo: não faz sentido impor no calendário de apresentação de candidaturas situações, umas que decorrem ao longo de todo o ano, como é o apoio para a cooperação financeira no âmbito dos projetos participados e aprovados por fundos comunitários e muito menos como se compreende para apoios no âmbito da calamidade.

E segundo, em relação ao júri, não faz sentido criar um júri para uma matéria que nunca foi passível de discussão, porque as taxas de participação e a forma de participação está clara, transparente na lei, quando foi aprovada já há bastantes anos nesta Assembleia e que tem nesta matéria funcionado.

Coisa muito diferente, e isso sim, é revisitarmos esta legislação para definir novas áreas de competências de cooperação para definirmos e adaptarmos à nova realidade os próprios fundos comunitários que, tendo mudado as áreas de elegibilidade, este diploma também se deve ajustar a essa nova realidade. Aí sim, é necessária uma alteração deste diploma, não no caminho e nas propostas que o PSD apresenta.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda acompanha de forma geral as preocupações e o objetivo deste Projeto de Decreto Legislativo Regional, do Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de procurar tornar mais transparente e também dar maior objetividade a este relacionamento entre as autarquias e a Administração Regional.

E acompanhamos até porque em Comissão, e julgamos que há sempre por onde melhorar, e a proposta tem algumas coisas que vão no sentido de melhorar, mas consideramos até que essa transparência deve existir e um sinal de que por vezes a transparência e as situações podem não estar ou podem não ser resolvidas de uma forma absolutamente objetiva, um sinal disso mesmo, são as declarações da Sra. Presidente da Associação de Municípios dos Açores que, referindo-se a alguns tipos de investimento efetuados pelas autarquias, refere (e passo a citar) que: “se o município tiver um bom relacionamento com o Governo os problemas resolvem-se”, fim de citação.

Este tipo de situação, a exigência ou a necessidade de existir um bom relacionamento entre os municípios e o Governo é obviamente desnecessário e não deve ser critério para os problemas se resolverem ou deixarem de se resolver. Os problemas têm que se resolver de acordo com aquilo que está legislado, de forma objetiva e transparente.

Por isso concordamos obviamente que a transparência e a objetividade da legislação deve ser absoluta.

No entanto, já foram referidos aqui alguns problemas da possível implementação desta proposta relativamente aos prazos que nós obviamente somos sensíveis.

No entanto, pensamos que essa matéria teria, obviamente numa discussão na especialidade, se a proposta fosse aprovada, ou se for aprovada, uma melhoria e

poderia chegar a um bom porto e poderia ter um desfecho que levaria a uma legislação mais objetiva, mais transparente e julgamos que ela poderia neste caminho.

No entanto, obviamente, com a proposta que está, da forma como está, e com as propostas de alteração que já surgiram, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tendo em conta estes argumentos que já utilizei, nomeadamente dos prazos que estão em questão, que podem levar a uma dificuldade na implementação da própria proposta, irá abster-se na sua votação na generalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco César, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista sempre considerou que a legislação deve ser criada quando surgem problemas que devem ser corrigidos e nós acreditávamos que o objetivo do Partido Social Democrata sobre esta matéria fosse exatamente tentar resolver um problema.

Portanto, a primeira coisa que se impunha da nossa parte, era verificar a existência de um problema.

Então o que é que fizemos?

Fomos verificar junto dos representantes dos municípios dos Açores se haveria ou não haveria, em relação à legislação em vigor, algum problema. E a resposta da Representante da Associação de Municípios foi de que “não tenho conhecimento de qualquer tipo de constrangimentos no processo de cooperação técnica e financeira”.

Portanto, indagando os representantes ou a representante dos municípios, a primeira coisa que verificamos é que os municípios não têm razão de queixa da atual legislação.

Mas o PSD, não convencido, achou que havia de ir mais longe e perguntou a essa representante: mas não acha que nós deveríamos ter um júri para poder avaliar exatamente como funciona a lei ou para dar mais garantias?

E a representante exatamente dos municípios nos Açores disse: não, a equidade está garantida.

Portanto, em relação ao primeiro problema que justifica, ou que poderia justificar a criação de uma legislação, é claro: não há nada que justifique essa alteração.

Para mais: fomos ver o que é que diz o Tribunal de Contas?

Diz que sobre esta matéria 50% destas verbas vão para municípios e nós vamos ver os municípios que têm mais de 50% e verificamos que entre eles não há distinção de cores partidárias, nem eles reclamam sobre esta matéria.

Verificamos até que estão relacionados com contratos de habitação, alguns antigos que, necessária e naturalmente, devem ser correspondidos como compromisso que foi assumido.

Vamos, portanto, agora à substância: não havendo problema, mas o PSD trazendo para esta casa a ideia de que poderia haver algum apesar de não haver reclamação, como é que nós poderíamos resolver o assunto?

Resume-se a duas matérias: uma, vamos alterar o período de candidatura. Mas para quê? Fomos ver concretamente para que tipo de apoios.

Diz o PSD: temos que ter um período de apoios específicos para calamidades.

Mas alguma das Sras. e dos Srs. Deputados consegue dizer-nos, com certeza, em que altura concreta vamos ter calamidades?

Deputado Luís Maurício (PSD): Acredita nisso que está a dizer?

O Orador: Não é propriamente muito fácil perceber isso, a não ser que os senhores tenham um dom que nós desconhecamos em relação a esta matéria.

Talvez no inverno possamos verificar... Talvez pudéssemos escolher uma estação do ano em que houvesse maior probabilidade para isso.

Mas aquilo que me parece é que manifestamente ou os senhores se enganaram quando acrescentaram ou colocaram um conjunto de alíneas ou então isto parece-me perfeitamente disparatado.

A segunda questão: a segunda questão tem a ver, qual é o outro tipo de processo ou de contrato de cooperação financeira? É aquele que diz respeito a fundos comunitários.

Mas os senhores já sabem inclusive de outros processos, basta ver o sistema de incentivos que houve tempos que tinham, para processo de candidatura, tempos definidos, que em relação a fundos comunitários não há necessidade. Não há necessidade de haver um período específico, porque eles são aprovados ao longo do ano.

Portanto, aquilo que me parece em relação à primeira parte, ou a metade da vossa proposta, para além de não resolver um problema que nós não conseguimos identificar, ela é verdadeiramente vazia.

A segunda parte da vossa proposta parece-me talvez um pouco mais incrível. É que os senhores não perceberam que não há subjetividade sobre esta matéria. Isto não é uma questão de que o Governo quer ou não quer dar um determinado apoio. É uma questão de cumprimento da lei. Cumpre a lei, tem apoio. Não cumpre a lei não tem o apoio.

Não é por ter um júri ou deixar de ter um júri que essa situação será salvaguardada. Tem a ver com o estrito cumprimento da lei.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, aquilo que me parece é que o Partido Social Democrata quis tentar apresentar trabalho, quis trabalhar um pacote com um

conjunto de matérias que sobretudo retiram ao Governo, na opinião de V. Exas., algum tipo de subjetividade.

Vamos retirar poder ao Governo e colocá-lo aqui no Parlamento.

Sras. e Srs. Deputados, primeiro dizer-vos que um Governo existe exatamente para realizar os seus poderes, ou seja, para governar. Para trabalhar e retirar competências ao Governo dos Açores não é esse o trabalho de uma Assembleia. O trabalho de uma Assembleia é fiscalizar as competências e o trabalho do Governo dos Açores e é por aí o caminho – permitam-me um conselho a V. Exas. – que acho que deviam ter seguido.

Agora, criar um pacote, dito de transparência, que muitas vezes não faz mais do que fazer alguma propaganda para tentar resolver problemas que manifestamente ninguém os identifica, parece-me muito pouco para um partido que gostaria um dia de ser poder.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Marco Costa.

(*) **Deputado Marco Costa (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me claramente que existe aqui uma excessiva tentativa de passar um atestado de incompetência ao PSD...

Deputado Francisco César (PS): Eu nunca usei a palavra incompetência!

O Orador: ... no seu desempenho de oposição. Mas a verdade é que os senhores estão, em cada uma das notas que foram apresentadas até ao momento, a falar contra o Tribunal de Contas, não é contra o PSD, nem à sua forma de trabalhar.

Deputado Carlos Silva (PS): Mas os senhores é que mandam fazer a auditoria!

O Orador: Mas vou começar por esclarecer, ponto a ponto, sobre o período de candidaturas.

Ele já existe. Eu tenho aqui uma circular da Secretaria Regional Adjunta da Presidência que apresenta prazos que coincidem na prática com o que aqui é apresentado.

Deputado Carlos Silva (PS): Qual é o prazo para as intempéries?!

O Orador: O prazo que está aqui é “até 28 de fevereiro”.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Isso é para as freguesias!

O Orador: Se somarem os períodos de prazo, coincide.

A seguir, o Sr. Deputado Manuel Pereira referiu quatro municípios.

Não foi isso que eu disse. Eu referi da tribuna três municípios, do Relatório do Tribunal de Contas de 2016,...

Deputado Carlos Silva (PS): E 2017?

O Orador: ... e quando o senhor quis referir os municípios também não foi correto, porque os municípios de 2016 são Praia da Vitória, São Roque do Pico e Angra do Heroísmo.

Deputado João Paulo Ávila (PS): E da Ribeira Grande e de Ponta Delgada?

O Orador: Mas, a análise do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região de 2017, e essa eu não a referi até ao momento, refere muito mais do que isso.

Além de referir que se reforça a tendência nas duas câmaras que mencionei há pouco, ainda diz: “verificando-se no ano de 2017 um acréscimo de 310 mil euros face a 2016”. Ou seja, quando a generalidade dos municípios regista quebras.

Ainda faz uma nota de falta de equidade quando os critérios deveriam ser o FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, a servir de referência à redistribuição.

E toda a apresentação do Sr. Deputado Francisco César se esquece que é o próprio Tribunal de Contas que diz o seguinte: “considera importante que os

critérios de seleção e de atribuição de apoios sejam previamente definidos e divulgados.”

Deputado Francisco César (PS): Isso é para as Juntas. Não tem nada a ver com este diploma!

O Orador: Ó senhor não quer ver, ou então ignora, como é prática, se calhar na sua bancada, o que faz o Tribunal de Contas em relação à governação regional.

Deputado Francisco César (PS): Mas que matéria estamos a legislar, diga lá?

O Orador: Mas isto, na análise das nossas propostas, começa a ser um jogo de contradições, quando chegamos a esta fase do debate.

Há pouco, quando falámos que o Tribunal de Contas vai avaliar o desempenho do Governo, estamos a levantar suspeitas. Agora que temos um documento produzido pelo Tribunal de Contas os senhores ignoram. Portanto, contradição.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso não está a correr bem!

Deputado Manuel Pereira (PS): Mas quem é que está a ignorar!

O Orador: Quando o senhor refere o desempenho e o testemunho da Presidente e representante dos municípios, esquece de dizer que ela referiu “eu, no meu município...”.

Deputado Francisco César (PS): Queres que eu leia?

Deputado Carlos Silva (PS): Qual é o seu?

O Orador: Até a sua postura sobre esta proposta depois está em contradição com o representante do PS que afirmou taxativamente que o Governo tinha que ter uma missão política de decidir sobre quem queria apoiar. Foi essa a posição que está lá relatada pela Comissão. Portanto, começamos a entrar claramente em contradições.

Os senhores ignoram o que está claro perante todos os autarcas da Região. É que existe proximidade.

A Sra. Presidente da AMRAA o que disse foi que quando estava a elaborar o seu orçamento ia telefonando para o representante do Governo da área que queria ter apoio. O senhor acha que isso é minimamente aceitável ...

Deputado Francisco César (PS): Não está aqui!

O Orador: ... na equidade e redistribuição de fundos que são de nós todos? É essa a questão que lamento.

Mas posso ir mais em pormenor: cada visita do Governo estatutária, normalmente é tida como o momento de apresentação do que são as parcerias e a celebração dos contratos ARAAL com os municípios das diversas ilhas.

O senhor esclareça-me, por exemplo, na última visita, qual foi o critério que levou a que Governo anunciasse a celebração dos contratos ARAAL que estão em causa? O senhor vai referir quais são.

Portanto, há aqui diversas zonas nublosas na forma como o Governo decide e contradições claras entre as posições aqui apresentadas e o que é a prática avaliada pelo Tribunal de Contas consecutivamente.

Estamos a falar aqui de avaliação da Conta de Região de 2016 e de 2017.

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): Não percebi! Discriminação?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Vice-Presidente tem agora a palavra.

(*) **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vamos ser muito claros sobre duas matérias que penso que o Sr. Deputado, com o devido respeito, não percebeu do que é que estamos aqui a falar, ou pelo menos do diploma que estamos a falar, ou pelo menos da proposta de alteração do próprio PSD. É porque o senhor está a falar de uma coisa e a sua proposta de alteração não tem nada a ver com aquilo que o senhor está a falar.

Das duas, uma: ou senhor não leu a proposta que está a apresentar, ou não percebeu que a proposta que está a apresentar não tem a ver com aquilo que o senhor está a falar.

Primeira questão: essa circular que referiu da DROAP, como deve saber, é uma circular de apresentação de candidaturas para os apoios das Juntas de Freguesia.

Deputado Manuel Pereira (PS): Não tem nada a ver com isto!

O Orador: E os apoios das Junta de Freguesia não têm nada a ver com este diploma.

Portanto, vamos cá falar com toda a objetividade. São duas coisas completamente diferentes. Por isso digo, ou o senhor não sabe o diploma que está a falar, ou então quando falou dessa circular estava a tentar ver se passava uma coisa que não corresponde à realidade.

Portanto, não penso que devemos ir por esse campo.

Por outro lado também, em relação às matérias que cita do Tribunal de Contas não estamos a falar dos acordos de colaboração com os municípios.

Deputada Sónia Nicolau e Deputado João Paulo Ávila (PSD): Muito bem!

O Orador: E eu, como tive oportunidade de dizer, e estive a reler outra vez, não há nenhuma questão de estabelecer critérios. O Tribunal de Contas nunca disse para estabelecer critérios com os municípios.

Os critérios estão todos estabelecidos e todos os municípios sabem isso e não há nenhum município que não saiba isso. O senhor foi vereador de uma câmara sabe perfeitamente disso e tem conhecimento sobre essa matéria do ponto de vista daquilo que estamos aqui a falar, que são os acórdãos de cooperação com os municípios e que estão definidos.

Uma parte substancial dos valores que estão a referir, não vale a pena entrar na análise do município A, B ou C, porque com referi, 50%, no último ano, é para a Ribeira Grande e para a Praia da Vitória, e muito bem, tem a ver, e como o Tribunal de Contas o diz, na matéria que estamos a falar, 80% da dotação são

apoios para habitação no âmbito dos Programas de Erradicação de Barracas que, muitos deles, os contratos foram assinados no século passado. Eu sei porque assinei muitos. Portanto, é disso que estamos aqui a falar. É dessa matéria que estamos a falar e como da matéria que estamos a falar da cooperação técnico financeira com os municípios que se consubstancia em questões rigorosas e objetivas,...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

O Orador: ... que é uma percentagem de comparticipação em função de projetos aprovados a fundos comunitários, situações de calamidades, situações de apoios para a construção de sedes de Junta das Freguesia quando esse montante é da competência do município e tudo isso está clarificado.

Portanto, permita-me que não haja sobre isso qualquer dúvida e não podemos estar a falar de uma coisa sobre um diploma que não tem a ver com essa matéria e espero que todas as Sras. e Srs. Deputados tenham a consciência do que é que estamos aqui a falar.

A pergunta que coloco é claramente, sobre a matéria que estamos a falar e sobre este diploma não há níveis de subjetividade.

Deputada Mónica Rocha (PS): Muito bem!

O Orador: Uma outra coisa completamente diferente estamos a falar de contratos ARAAL de colaboração. Um contrato ARAAL de colaboração é aquele em que sendo competência do Governo o Governo solicita a colaboração da Câmara. Isso é outro campo completamente diferente. Aí obviamente se a competência é do Governo, se a iniciativa é do Governo, cabe ao Governo o poder de iniciativa. Isso pode discutir-se, mas noutra campo, não naquilo que estamos aqui a falar. Portanto, vamos voltar a cingir-nos ao que estamos a falar e reafirmar que não faz sentido haver prazos de candidaturas pelas razões colocadas e não faz sentido haver um júri que pura e simplesmente não há

subjetividade. A legislação que é de 2002 está atual e nunca e foi contestada por nenhum município sobre essa matéria.

Agora há uma coisa diferente: que esta legislação deve ser atualizada, deve! Que esta legislação deve ser alterada, deve! Para atualizar a nova realidade e novos enquadramentos de elegibilidade dos fundos comunitários e às novas competências de municípios, sim! Mas isso que tem que ser alterado não é nada das propostas de alteração que o PSD apresenta.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Deputado Manuel Pereira tem a palavra.

(*) Deputado Manuel Pereira (PS): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Depois desta intervenção claríssima do Sr. Vice-Presidente, só me resta acrescentar uma coisa:

Eu, quando efetivamente na minha intervenção falei dos quatro municípios, referi o relatório de 2017 do Tribunal de Contas. Foi essa a única diferença, que pelos vistos existiu entre nós.

Disse.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Marco Costa tem a palavra.

(*) Deputado Marco Costa (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente:

O artigo 4.º refere exatamente quais são as áreas que podem existir contratos de cooperação.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Mas o senhor não pede para mexer no artigo 4.º!

O Orador: O senhor pode-nos garantir que da alínea a) à alínea e) [a alínea a) é “Ordenamento municipal”, alínea b) “Saneamento básico”, alínea c) “infraestrutura municipais”, alínea d) “construção e ampliação de edifícios escolares” e alínea e) “turismo, cultura, lazer e desporto”] todos os municípios da Região que têm intenção de proceder a investimentos nesta área são postos em plano de igualdade em termos temporais e de acordo com o que são os orçamentos da Região para conseguirem ter cooperação? Pode-nos garantir? Muito obrigado.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições?

(Pausa)

Pergunto se há inscrições? Julgo não haver.

Sr. Vice-Presidente tem a palavra.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente.

Aquilo que referiu neste artigo 4.º e naquilo que é matéria de cooperação com os municípios, como todos os municípios o podem comprovar, desde que respeitando (estamos a falar de cooperação) o enquadramento legislativo, é um automatismo que decorre do mesmo.

Aliás, nós estamos a falar aqui de uma cooperação que é uma cooperação de comparticipação de elegibilidade no âmbito dos fundos comunitários.

Portanto, tem a ver com a elegibilidade e a aprovação das candidaturas a fundos comunitários, que tem mecanismos de comparticipação que vão desde os juros de comparticipação dos financiamentos em juros, ou até a comparticipação em determinados níveis de despesa no que concerne, por exemplo, à parte das escolas que foi introduzida depois em 2005, como alteração à legislação inicial. Portanto, são esses mecanismos.

Nós temos que saber todos do que é que estamos a falar. É nesse âmbito e no âmbito dessa legislação que aqui estamos a falar.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tenho a experiência autárquica do Sr. Deputado Manuel Pereira. Não consigo acumular experiência, não consigo ir a uma única reunião da Assembleia Municipal.

Deputado Manuel Pereira (PS): Vai para Lisboa! Tem que ir menos vezes a Lisboa!

O Orador: Esta semana a Assembleia Municipal do Corvo reuniu e coincidiu outra vez com o plenário da Assembleia. Antes era à sexta-feira, mas agora é à quarta para não haver dúvidas que não é possível chegar lá.

O debate democrático às vezes é difícil e é difícil ter quem discorda numa Assembleia, mas a Democracia, em princípio, deveria ser exatamente o contrário.

Mas pronto, não tendo acumulado muita vez experiência autárquica, e prevejo que até ao final desta legislatura não será possível acumular muita experiência

autárquica, eu devo dizer que sempre tenho alguma experiência nesta matéria e que os modelos e os mecanismos de colaboração e de cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e a Administração Local podem ser efetivamente melhorados.

Considero, no entanto, que algumas das referências que aqui foram feitas pelo Sr. Vice-Presidente, são referências a que a Representação Parlamentar do PPM considera que são lógicas e a que podemos aceder do ponto de vista da sua estrutura lógica.

No entanto, a questão fundamental em relação às candidaturas, em relação à seleção de candidaturas, eu considero que as propostas que são apresentadas pelo PSD, na generalidade, acabam por melhorar o sistema e tornar o sistema mais transparente.

Por isso, da nossa parte, a nossa votação, é uma votação favorável ao PSD, nesta matéria. Não, evidentemente, porque se receba ordens de quem quer que seja, mas porque essa é a nossa convicção. Considero que os mecanismos que aqui estão previstos melhoram.

Também concordo quando o Sr. Presidente diz que é necessário proceder a alterações muito mais significativas no futuro, em razão das novas competências dos municípios e em razão também da complexidade dos programas europeus e da sua respetiva execução.

Aliás, nós temos notícia de que um conjunto de programas têm sido de difícil execução nas câmaras municipais e de difícil seleção e aprovação. Por isso também é uma área de evidente melhoria.

Mas para já esta é a proposta em cima da mesa e a Representação Parlamentar do PPM votará favoravelmente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Pergunto se há inscrições? Julgo não haver.

Vamos então passar à votação deste Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Vamos votar na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 27 votos contra do Partido Socialista, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM, 3 abstenções do CDS, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Marco Costa.

(*) **Deputado Marco Costa (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de deixar uma nota final de não satisfação pelo esclarecimento que foi prestado pelo Sr. Vice-Presidente do Governo em relação à questão que foi feito no final da minha intervenção.

Acho que é neste ponto que fortalece os nossos argumentos e não foi um esclarecimento que nos deixasse tranquilos.

Deputado João Paulo Ávila (PS): O senhor não gostou da resposta!

O Orador: Achamos que desta forma o que vai acontecer certamente é que os relatórios do Tribunal de Contas vão continuar a trazer esta nota de irregularidade sobre a governação e o tratamento dos municípios e também deixar a nota final que foi transmitida pelo Sr. Vice-Presidente de que, na verdade, vai alterar.

Agora não quer claramente é aceitar as propostas de clarificação de procedimentos apresentadas pelo PSD.

Mas nós não vamos ficar por aí e vamos continuar a trabalhar porque esta claramente é uma área de governação que não está clara perante todos os açorianos e muitas vezes é utilizada como ferramenta política de favorecimento. Muito obrigado.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

(*) **Deputado Manuel Pereira (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao contrário do que eu pensava, não esteve sozinho nesta votação. E não esteve sozinho porque efetivamente o que aqui nós tivemos a discutir foi o contrato de cooperação e as propostas que foram aqui trazidas eram de colaboração.

Portanto, há qui alguns equívocos e, como o Sr. Vice-Presidente disse, e bem, melhorias para esta área de forma a enquadrar o artigo 4.º da Lei nas novas competências dos investimentos que são elegíveis pelos fundos comunitários.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Não havendo mais declarações de voto vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Passamos agora ao ponto 11 da Agenda: **Projeto de Resolução n.º 118/XI – “Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo (o último resistente):

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Sempre!

O Orador: Eu penso que este Projeto de Resolução que nós aqui apresentámos, que diz respeito ao serviço de transporte marítimo regular de mercadorias com obrigações de serviço público entre as Ilhas das Flores e do Corvo, é um bom exemplo de um trabalho parlamentar e também de um trabalho governamental que resultou e que foi eficaz.

A Representação Parlamentar do PPM apresentou aqui um problema, que foi um anúncio, por parte da Bentrans, que passaria a cobrar o transporte de mercadorias provenientes do exterior entre as ilhas das Flores e do Corvo.

O que aconteceu foi que o Governo Regional, no âmbito das suas funções, das funções que estão previstas por lei, atuou em relação a esta decisão do transitário e transmitiu-lhe, pelos canais que entendeu conveniente, que não o podia fazer. Portanto, que este procedimento era um procedimento ilegal.

A partir do momento em que o Governo Regional tomou essa decisão, o transitário recuou e informou que não cobraria este serviço, como de facto não o poderia fazer do ponto de vista legal. Ou seja, o Governo Regional cumpriu a sua missão e quero aqui felicitar a Sra. Secretária Ana Cunha pelo papel eficaz que teve na resolução desta questão. Quero felicitá-la, nesta matéria tal como noutras, como por exemplo no escoamento de peixe em que há duas semanas a confrontei com este tipo de situação e a sua atuação também foi uma atuação eficaz.

Eu não tenho nenhum problema, quando o Governo Regional é eficaz na resolução das questões, em assinalar aquilo que é evidente e aquilo que é justo. Portanto, a Sra. Secretária Ana Cunha, de facto, teve uma ação eficaz nesta matéria e resolveu esta questão. Mas há aqui um pormenor que eu não posso

deixar de assinalar. Tendo o Governo Regional, no âmbito da audição em causa, confirmado que o problema existia e também confirmado, como eu próprio também afirmei na Comissão, que já tinha resolvido o problema, existia uma audição prévia à do Governo Regional e essa audição prévia foi a do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Corvo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Corvo mentiu na Comissão em que foi ouvido. Mentiu quando disse que o problema se resumia apenas a um cliente.

Deputado Carlos Silva (PS): Quem era esse cliente?

O Orador: Apenas a um cliente, dizia ele (penso até que o identificou) com um propósito de prejudicar a pessoa em questão por razões políticas, o que é um comportamento absolutamente deplorável e que mostra bem como funciona a Democracia neste momento na Ilha do Corvo, o comportamento deste senhor na Ilha do Corvo.

Ia dizer que não era um problema geral, que não era um problema que pudesse afetar a Ilha do Corvo. É falso! Porque este problema afetava muita gente, quer os comerciantes, quer os particulares, ou seja, todos aqueles que utilizassem os serviços da Bentrans, e eram muitos, para transportar as mercadorias entre as Flores e o Corvo.

Aquilo que foi afirmado é falso, é mentira. E é de tal forma falso e mentira que a própria Câmara Municipal utilizava e utiliza os serviços da Bentrans.

Como é que é possível dizer-se (utilizando os serviços do transitário em questão) a alguém que utiliza os serviços do transitário em questão, que apenas afeta uma outra pessoa, quando ele próprio utiliza os serviços do transitário? Isso é facilmente comprovável do ponto de vista documental.

Portanto, a questão aqui é que em política não vale tudo. Nós estamos aqui para servir a população. Não estamos aqui para fazer perseguições políticas a indivíduos, à oposição, àqueles que pensam de forma diferente. E nesta matéria,

volto a dizer, eu quero elogiar a atuação do Governo Regional. Atuou com isenção, atuou com eficácia. Era um problema que existia e que o Governo Regional resolveu e nós fizemos a nossa parte, que foi denunciar uma situação claramente ilegal e resolvê-la também.

Nós cumprimos a nossa parte e o Governo Regional cumpriu também a sua parte. Quem não cumpriu foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Corvo que foi mentir descaradamente para a Comissão...

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: ... com o único propósito de prejudicar aqueles que militam noutros partidos, mentindo. Neste caso, a mentira até é algo que tem perna curta, porque a própria Câmara Municipal utiliza os serviços do transitário em questão.

Muito obrigado, Sra. Presidente, quero dizer-lhe que tal como tinha dito na Comissão, eu aqui queria explicar as razões pela quais vou retirar esta iniciativa, e a razão é que o problema está resolvido.

O Governo agiu com eficácia. O PPM agiu também com eficácia ao denunciá-lo e V. Exas. também agiram com eficácia ao participar... Não tiveram oportunidade de participar nesta discussão.

Portanto, Sra. Presidente, anuncio que retiro esta iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estando retirada a iniciativa ao abrigo do artigo 118.º, o ponto fica naturalmente encerrado. Vou passar a ler a Proposta de Deliberação Final:

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de fevereiro”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A Proposta de Deliberação Final foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Uma boa tarde a todos e um bom regresso a casa.

Eram 17 horas e 25 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

André Jorge Dionísio **Bradford**

João Paulo **Ávila**

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

Jaime Luís Melo **Vieira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

Marta Cristina Moniz do **Couto**

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alexandre Alves Moniz **Jorge**

Documentos entrados

1 - Proposta de Lei:

Assunto: 8.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, que estabelece as medidas das disposições da Convenção Europeia para a proteção dos animais de companhia – n.º 183/XIII (ALRAM) – n.º 230/XI

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 02 – 12

Comissão: Comissão de Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 04.

2 - Projeto de Decreto-Lei:

Assunto: Altera a avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo a Diretiva (UE) 2015/966 - MATE – (Reg. DL 11/2018) – n.º 108/XI

Proveniência: Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2019 – 02 – 12

Comissão: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 02 – 26.

3 - Projeto de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Aprova o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – n.º 28/XI](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2019 – 02 - 13

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 18.

4 - Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da Região Autónoma dos Açores – n.º 35/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 - 07

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 26.

5 - Projetos de Resolução:

Assunto: [Fim da discriminação dos docentes e não docentes da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira no âmbito do acesso ao refeitório que serve a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira – n.º 124/XI](#)

Proveniência: PPM

Data de Entrada: 2019 – 02 - 08

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 18;

Assunto: [Recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma dos Açores – n.º 125/XI](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2019 – 02 - 13

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 18;

Assunto: [Recomenda o estabelecimento de medidas para a redução da produção de resíduos de embalagens e a utilização eficiente da água nos serviços da Administração Regional e na Assembleia Legislativa – n.º 126/XI](#)

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2019 – 02 - 13

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 18;

Assunto: [Os Açores e o novo Quadro Comunitário de Apoio – n.º 127/XI](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2019 – 02 - 13

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 03 – 18.

6-

Requerimentos:

Assunto: [Falta de transporte do correio para a ilha das Flores](#)

Autor: Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11

Referência: 54.03.08 – N.º 580/XI;

Assunto: [Prestação de cuidados pela Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria](#)

Autores: Elisa Sousa e Mónica Seidi (PSD)

Data de Entrada: 2019 – 02 – 12

Referência: 54.03.01 – N.º 581XI.

7-

Respostas a Requerimentos:

Assunto: [Localização do laboratório de análises clínicas no Centro de Saúde da Calheta](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 – 07

Referência: 54.01.05 – N.º 546/XI;

Assunto: [Reprogramação do “Portugal 2020”](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 – 08

Referência: 54.03.00 – N.º 529/XI;

Assunto: [Falta de equipamentos de apoio no Porto das Lajes do Pico](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 – 08

Referência: 54.04.06 – N.º 454/XI;

Assunto: [Rede viária do Faial](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 – 08

Referência: 54.04.07 – N.º 484/XI;

Assunto: [Cortes de energia elétrica em São Jorge](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11

Referência: 54.01.05 – N.º 549/XI;

Assunto: [Ligação Terceira-Porto a realizar pela SATA no próximo inverno IATA](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11

Referência: 54.03.01 – N.º 501/XI.

8- Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a considerar que a ALRAA pode legislar sobre determinadas matérias

Proveniência: Fernando J. F. Rocha, Advogado

Data de Entrada: 2019 – 02 – 08;

Assunto: Ofício a cancelar o Debate de Urgência sobre “Suspensão de cirurgias programadas no Hospital do Divino Espírito Santo”

Proveniência: Luís Maurício, Presidente do GPPSD

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: Ofício a cancelar a sessão de perguntas ao Governo com resposta oral

Proveniência: Paulo Estêvão, RPPPM

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: Ofício a requerer o agendamento de um Debate de Urgência sobre “Preços dos combustíveis nos Açores”

Proveniência: Luís Maurício, Presidente do GPPSD

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: Ofício a comunicar a suspensão temporária do mandato

Proveniência: Iasalde Nunes, GPPS

Data de Entrada: 2019 – 02 – 05;

Assunto: Ofício a comunicar a suspensão temporária do mandato

Proveniência: Carina André Rodrigues, GPPS

Data de Entrada: 2019 – 02 – 05;

Assunto: Ofício a comunicar a substituição do Deputado Iasalde Nunes por Lubélio Mendonça

Proveniência: André Bradford, Presidente do GPPS

Data de Entrada: 2019 – 02 – 05;

Assunto: Ofício a submeter à consideração a sugestão para que o Professor Frederico Machado seja incluído nas personalidades a serem distinguidas no Dia da Região

Proveniência: Henrique Barreiros, Presidente da Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: Ofício a acusar a receção do Voto de Pesar aprovado por unanimidade, pelo falecimento do Dr. José Henrique Silva Rocha Lourenço

Proveniência: Bastonário da Ordem dos Médicos

Data de Entrada: 2019 – 02 – 12;

Assunto: Ofício a acusar a receção do Voto de Congratulação – Prémio Barbosa de Melo

Proveniência: Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 02 – 12.

9- **Relatórios:**

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de fevereiro de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de fevereiro de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 01 – 15;

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de fevereiro de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2019 – 12 – 12;

Assunto: [Sobre a Proposta de Resolução n.º 10/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano Económico de 2017](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 116/XI – Repavimentação do caminho de acesso à Lagoa do Negro, à Gruta do Natal e ao percurso pedestre dos Mistérios Negros, na ilha Terceira](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: [Sobre a verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Marta Cristina Moniz do Couto](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: [Sobre a verificação de poderes do candidato Lubélio Mendonça](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 02 – 11;

Assunto: [Sobre o Petição n.º 31/XI – Saúde mental, prevenção do suicídio, colocação de barreiras nas pontes da SCUT do Nordeste](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 02 – 14.

As Redatoras, Ana Machado e Conceição Branco